



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 08/2012

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 26 DE MARÇO DE 2012
DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA

ADRIANO LUCAS ALVES
Presidente

AUREO NASCIMENTO LEITE
1º Secretário

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2012, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI Nº 31/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE *DISPÕE SOBRE PRÉ-REQUISITOS PARA EMPREGOS PÚBLICOS DE BIÓLOGO E O CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE CONVÊNIOS.*

PROJETO DE LEI N. 32/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR NOS EDIFÍCIOS VERTICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 33/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), PARA O CONTRIBUINTE QUE PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE NOVA ODESSA E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, DO MESMO VEÍCULO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Recebemos da Caixa Econômica Federal o ofício n. 1283/2011 informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Foi distribuído aos senhores vereadores com protocolo a convocação para sessão solene a ser realizada no próximo dia 28 de março às 19h30m visando a entrega de Títulos de Cidadão Novaodessense a diversas personalidades.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 131/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação na Rua Aristides Resteo, entre as Ruas Antonio Berni e Vilhelmes Rosenbergs, Jardim Monte das Oliveiras.

N. 132/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica e eliminar água parada na Rua Carmine Piconi entre a Avenida Ampélio Gazzetta e Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, Jardim Europa.

N. 133/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos no passeio público (ao lado do Parque Ecológico Izidoro Bordon), Rua Francisco Bueno, Jardim Europa.

N. 134/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica na Rua Brasília, Jardim São Jorge.

N. 135/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de revitalizar a rotatória entre as Rua 02 (dois) e Octávio Guedes, Jardim Campos Verdes.

N. 136/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na malha asfáltica da Rua Valdiney Guariento, Jardim Palmeiras.

N. 137/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação na Avenida São Gonçalo, Jardim Campos Verdes.

N. 138/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita a adoção de medidas, junto aos setores competentes, com relação à água empocada no Jd. Campos Verdes.

N. 139/2012 - Autor: GERVÁSIO DE BRITO

Solicita ao Poder Executivo, através dos setores competentes, limpeza no lote de terreno, no Jd. Éden.

N. 140/2012 - Autor: AUREO NASCIMENTO LEITE

Solicita a remoção da placa de sinalização (PARE) e a sua implantação em local de maior visibilidade.

N. 141/2012 - Autor: AUREO NASCIMENTO LEITE

Solicita a implantação de alambrado no estacionamento situado atrás do prédio da Prefeitura Municipal, pelas razões que especifica.

N. 142/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar nova pintura na sinalização de solo existente na Avenida Ampélio Gazzetta e na Av. Industrial Oscar Berggren no jardim Eneides.

N. 143/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes promova a pintura das casas pichadas na "Vila da Melhor Idade", na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Santa Rita II.

N. 144/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Frederico Lanzoni, no Jardim Santa Luiza II.

N. 145/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morello, no Jardim Europa.

N. 146/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Carmine Picone, no Jardim Europa.

N. 147/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Edson Venâncio Carciliano, no Jardim Europa.

N. 148/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Wanda Blanco Pereira, no Jardim Europa.

N. 149/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Norma Bassora, em toda a sua extensão.

N. 150/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava, no Residencial Mathilde Berzin.

N. 151/2012 - Autor: VAGNER BARILON

Indicamos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Augusto Lovatti, entre as Ruas Pastor Alfredo Klava e Presidente Juscelino K. de Oliveira, no Residencial Mathilde Berzin.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 19 DE MARÇO DE 2012

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

26 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2012.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua sétima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 12 (doze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 112/2012** que solicita a adoção de medidas voltadas à manutenção da Praça Pastor Antonio Munhoz, localizada no Jardim Santa Rita I. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 113/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação existente nos terrenos existente entre a Avenida Brasil e Rua Rute Clavin Grikis, Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 114/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação em torno do Córrego Capuava, entre a Avenida Paschoal Piconi e Rua Jaime Marmille, Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 115/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação dos terrenos existentes nos terrenos da Rua Antônio Berni, entre as Ruas Aristides Resteo e Pedro A. Jankovitis, Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 124/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação existente no parque infantil localizado no Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha. **INDICAÇÃO N. 125/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação existente nos terrenos localizados na Rua Caviúna entre as Ruas Cambará e Canela, Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 126/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar reparos na boca de lobo existente na Rua Sigismundo Andermann entre as Ruas Uirapuru e Olívio Belinatte, Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 127/2012** que indica adoção de medidas no sentido de efetuar corte e limpeza da vegetação existente no passeio público na Rua Vitória Crispim esquina com Rua Jaime Marmille, Jardim São Manoel. Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 116/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Luiz Delben, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 117/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 118/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica na Rua Vitória Crispim, no trecho compreendido da Rua Tamboril até a Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 119/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica na Avenida Dr. Eddy Freitas Crissiuma, da Avenida Ampélio Gazzetta até o Jardim Dona Maria Rapozeiro Azenha. **INDICAÇÃO N. 120/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Caetano Benincasa, no Jd. Dona Maria Rapozeiro Azenha. **INDICAÇÃO N. 121/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as Ruas Professor Carlos Liepin e 13 de Maio. **INDICAÇÃO N. 122/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Joaquim Sanches, na esquina com a Rua George Hunter, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 123/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Professor Carlos Liepin, entre as Ruas Duque de Caxias e Anchieta. Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **INDICAÇÃO N. 128/2012** que indica adoção de medidas voltadas à instalação de bebedouros de lixeiras na Praça Pastor Antonio Munhoz, localizada no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 129/2012** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

manutenção da malha asfáltica da Rua Miguel Bechis, no Jardim Flórida. Do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, **INDICAÇÃO N. 130/2012** que indica a execução de reparos na camada asfáltica da Rua André Miguel Liekning, em frente ao número 20, no Bairro Maria Raposeiro Azenha. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, **MOÇÃO N. 42/2012** voto de Pesar pelo falecimento da Senhora MARIETA NUNES CAVALLEIRO. **MOÇÃO N. 43/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor ADILSON MENUZZO. Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, **MOÇÃO N. 44/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Prof. Marcílio Alves de Souza (*faixa 01*). **ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 70/2012** o senhor presidente convida os senhores José Antonio Malagueta Merenda, Coordenador Geral da Prefeitura Municipal, o engenheiro Arlindo Donato dos Santos, o Diretor Presidente da CODEN, Ricardo Ongaro, o representante dos moradores das Chácaras do Pós Anhanguera, Adilson Russo, e o Engenheiro José Nilton da Prefeitura Municipal de Americana para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo (*faixa 03*). A sessão é suspensa por dez minutos, Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 80/2012** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, que convoca o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda e convida representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município. É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, GERVÁSIO DE BRITO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, VAGNER BARILON e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções constantes da Pauta, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos ficam prejudicados. O vereador VAGNER BARILON solicita a suspensão da sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 13/2012, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 11 EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por seis votos favoráveis e dois contrários (*faixa 05*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 14/2012, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) CARGOS PÚBLICOS E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DE OUTROS 03 (TRÊS) CARGOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três contrários (*faixa 06*). **PROJETOS CONSTANTES DA PAUTA – 03 – PROJETO DE LEI N. 98/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA SKAIDRITE MARINOS" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.** O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista do projeto, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 07*). **04 – PROJETO DE LEI N. 99/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "VICTÓRIO FURIAN" À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista do projeto, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **05 – PROJETO DE LEI N. 103/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA APPARECIDA GUIMARÃES JIRSCHIK" À RUA DEZESSEIS (16) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

09). 06 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 03/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposta, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 10*). Na sequência, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 11*), JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO (*faixa 12*), VAGNER BARILON (*faixa 13*), AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 14*) e HERMES ARAUJO DOS SANTOS (*faixa 15*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. O vereador VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO se manifestam nos termos do art. 132 do Regimento Interno (*faixa 16*). O vereador ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 17*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Em seguida, em atendimento ao protocolo n. 393/2012 o presidente convida o senhor Celso Franco para utilizar a Tribuna Livre, conforme determina a Resolução n. 154/2009 (*faixa 18*). E em atendimento ao protocolo n. 498/2012 o presidente convida o senhor Marcos Sadvevicus Ramos Iroa para utilizar a Tribuna Livre, conforme determina a Resolução n. 154/2009 (*faixa 19*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de março de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 20*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 98/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA SKAIDRITE MARINOS" À RUA QUATRO (04) DO LOTEAMENTO DENOMINADO BOSQUE DOS EUCALIPTOS.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Maria Skaidrite Marinos" a Rua Quatro (04) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO
GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANTONIO J. R. SILVA
HERMES DE A. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de "Maria Skaidrite Marinos" à Rua Quatro (04) do loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a- completa biografia da homenageada (fl.06,08);

b- documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 09);

c- certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.10).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de "MARIA SKAIDRITE MARINOS", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Bosque dos Eucaliptos.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Quatro (04) do Loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Gervásio de Brito, Hermes de Araujo dos Santos, José Carlos Belizário e Wagner Barilon que dá denominação de "MARIA SKAIDRITE MARINOS", à Rua Quatro (04) do loteamento denominado "Bosque dos Eucaliptos".

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar o nome da senhora Maria Skaidrite Marinos, popularmente conhecida por Clarice, em face dos relevantes serviços que prestou e presta ao Município.

Cresceu em meio à natureza, nadando no rio e cavalgando.

Desde a tenra idade sempre gostou e protegeu os animais. Sempre teve muitos animais de estimação.

Ampara animais em sua casa, auxilia também àqueles encontrados nas ruas, ela os recolhe, trata-os com muito amor e como raramente encontra alguém que os adote, acaba ficando com eles em casa ou na chácara.

Seu amor com os animais é incondicional, é uma lutadora, que batalha na defesa dos animais. Não espera nada das pessoas, além do respeito pelos animais.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

02 – PROJETO DE LEI N. 99/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "VICTÓRIO FURIAN" À RUA ONZE (11) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.

Projeto de Lei retirado da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

Art. 1º. Fica denominada "Victório Furian" a Rua Onze (11) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ADRIANO L. ALVES
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO
GERVÁSIO DE BRITO

ANTONIO J. R. SILVA
HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de "Victório Furian" à Rua Onze (11) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a- completa biografia do homenageado (fl.05);
- b- documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 10);
- c- certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.11).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

"Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de "VICTÓRIO FURIAN", à Rua Onze (11) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Onze (11) do Loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Cláudio José Schooder, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Gervásio de Brito, Hermes de Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de "VICTÓRIO FURIAN", à Rua Onze (11) do loteamento denominado "Jardim Altos do Klavin".

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Victório Furian, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

O senhor Victório nasceu na cidade de Monte-Mor, no Estado de São Paulo, no dia 13 de março de 1928, portanto hoje com 83 anos.

Era muito reconhecido e querido pela comunidade local, pelo seu trabalho em prol do meio ambiente e da proteção dos animais.

Afeto ao cultivo de árvores frutíferas, inclusive plantou-as na Avenida João Pessoa, onde muitas pessoas param para colher amora, cajus, mangas.

Faleceu em 12/03/2009 um dia antes de completar 81 anos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de março de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 03/2011 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Parecer retirado da Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2012, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que altera a redação do *caput* do artigo 91 da Lei Orgânica do Município

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra no dispositivo do artigo 42, § 3º da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, **in verbis:**

Artigo 42. A Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta:

§ 3º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada não poderá ser objeto de novo projeto no mesmo ano legislativo

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município já foi proposta pela emenda nº 04/2010 e rejeitada em 03/10/2011, por ter sido rejeitada neste ano legislativo, não poderá ser objeto de novo projeto, portanto é ilegal.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino como desfavorável à tramitação pela ilegalidade da presente proposição, o mérito será discutido em plenário, por tratar de matéria *interna corporis*.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2011.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

AUREO NASCIMENTO LEITE

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que altera a redação do *caput* do artigo 91 da Lei Orgânica do Município

Com fulcro no III do § 4º do artigo 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por se opor frontalmente às suas conclusões

A aprovação da presente proposição permitirá a compatibilização das normas contidas no artigo 91 da Lei Orgânica do Município à normas da Constituição Federal.

Verifica-se que a Constituição Federal não proíbe a contratação de pessoas ligadas a Deputados e Senadores por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até segundo grau, ou por adoção, como ocorre no artigo 91 da LOM.

Assim, a alteração proposta compatibilizará a legislação municipal às normas contidas na Constituição Federal, atendendo ao princípio da simetria.

Também não há em se falar que a presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município já foi proposta e rejeitada neste ano legislativo e que esbarra no artigo 42, § 3º da LOM, trata-se de proposta bem diferente, trata-se aglutinativa inovadora, além disso, trata-se de questão *interna corporis* que só pode encontrar solução no âmbito do Poder Legislativo.

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino como favorável à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Nova Odessa, 23 de março de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE MARÇO DE 2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no Velório Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Indicação n. 498/2011, indicamos ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de lâmpadas de emergência no Velório Municipal.

Contudo, até a presente data nenhuma medida foi adotada e as constantes interrupções de energia elétrica continuam causando transtornos à população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de aquisição de módulos de luz emergenciais para serem instalados no próprio público em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 120/2012

Assunto: Informações do Governador do Estado Geraldo Alckmin a respeito da existência de estudos voltados à implantação de escola de nível superior nas áreas que especifica, junto ao IZ - Instituto de Zootecnia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há vários anos vem sendo cogitada a implantação de uma Universidade Estadual de nível superior junto ao Instituto de Zootecnia, mediante o aproveitamento das instalações existentes nas seguintes áreas: Agronomia, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Zootecnia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia-Bioquímica, História, Medicina, Química Ambiental, Ciências Agrárias e Veterinárias.

Contudo, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada.

Assim, considerando-se que a melhoria nos níveis de ensino é meta almejada em todos os níveis de governo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao senhor Governador do Estado de São Paulo, sr. Geraldo Alckmin, para que se manifeste sobre a existência de estudos a respeito, remetendo a esta Câmara os elementos de que dispõe.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 121/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta. (passeio público, placa de denominação e retirada de entulho).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por munícipes que manifestaram descontentamento com relação ao abandono da Rua Emigdio Pierozzi, esquina com a Avenida Ampélio Gazzetta (ausência de passeio público, de placas de denominação e existência de entulho).

Trata-se de uma área particular, na qual se encontra instalada empresa de médio porte. Embora as obras já tenham sido concluídas há algum tempo, verificamos que o passeio público ainda não foi implantado.

Há, ainda, a necessidade de colocação de placa contendo a denominação desta via, para orientação dos motoristas. Em relação a esse assunto, há algum tempo o Poder Executivo informou que seria realizada licitação para aquisição das sobreditas placas. Contudo, até a presente data o local permanece sem a sinalização devida

Outra reclamação dos munícipes refere-se ao material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito. Conforme relatos, o barro está invadindo as residências, causando inequívocos transtornos à população.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovelem o envio de ofício do Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Prefeitura Municipal já adotou as medidas no sentido concernentes à aplicação da Lei nº 1.303, de 05 de junho de 1992 (construção de passeio público) com relação ao proprietário do imóvel?

b) A licitação voltada à aquisição de placas já foi concluída? Na afirmativa, quando será implantada no local em questão?

c) Há possibilidade de retirar o material depositado na esquina da sobredita via, no cruzamento com a Rua Oito?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 137/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos bares e congêneres no que tange ao cumprimento da Lei n. 2.518/2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 5 de julho de 2011, foi publicada a Lei n. 2.518, que insere o art. 13-A na Lei n.1.728/2000.

Referida norma estabelece diretrizes, critérios e normas para disciplinar a emissão de ruídos urbanos e proteger o bem estar e o sossego público no âmbito do Município.

O art. 1º, § 1º da referida lei estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades obedecerá aos critérios, normas e diretrizes nela contidos, *verbis*:

"Art. 1º. É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, fixados por esta Lei.

§ 1º. A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais, religiosas ou recreativas, inclusive de propaganda, ou mesmo de particulares, inclusive a emissão de ruídos em decorrência de animal que tem a guarda, obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos critérios, normas e diretrizes estabelecidos nesta Lei".

Já o art. 13 permite a utilização de serviços de alto-falantes como meio de propaganda ou publicidade nos logradouros públicos, desde que não prejudique o sossego público e observadas as normas legais aplicáveis.

A inserção do art. 13-A na referida lei teve por objetivo aprimorar a legislação ora vigente, vedando propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento, *verbis*:

"Art. 13-A. Fica vedada a propagação de som, por meio de equipamentos sonoros, como microfones, caixas acústicas, amplificadores de som e similares nas portas ou áreas frontais de bares e congêneres, salvo quando voltado para o interior do estabelecimento".

Apesar de estar em pleno vigor, a prática acima mencionada continua sendo constante no Município, perturbando o sossego público.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A Prefeitura Municipal já autuou algum estabelecimento após a entrada em vigor da Lei n. 2.518/2011?
- b) Na afirmativa, quantos foram autuados.
- c) Encaminhar cópia das autuações emitidas.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 142/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, referente ao PL 13/2012 que dispõe sobre a criação de 11 empregos públicos, entre eles, cinco cargos de Procurador Jurídico.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 13 de fevereiro do corrente ano fomos surpreendidos com a remessa de dois projetos de lei que, de acordo com a intenção do Poder Executivo, deveria ter ingressado em regime de urgência especial.

No entanto, tendo em vista a complexidade da matéria, os projetos não contaram com o número mínimo de assinaturas previsto no Regimento Interno dessa casa para serem votados em regime de urgência especial, haja vista a necessidade de maiores debates e estudos, eis que, em um passado recente, a Administração já cometeu graves equívocos em relação a criação de cargos em momento juridicamente inadmissível.

Um desses projetos é O PL 13/2012, que em seu artigo 1º, prevê a criação de “05 (cinco) empregos públicos permanentes de Procurador Jurídico, com padrão salarial P-68, com carga horária de 20 horas semanais a serem preenchidos mediante Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994”.

Na Justificativa, a Administração afirma que “a aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, porquanto a legislação municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011, que criou empregos e cargos jurídicos, vem sendo colocada em xeque, em razão de quando da sua promulgação, o índice com gastos da folha de pagamento atingia o limite chamado prudencial.” (grifamos)

Esse mesmo PL (13/2012), em seu artigo 4º estabelece que ficam “revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011.”

Por outro lado, a situação é mais complicada do que a PMNO relata.

Isso porque, em decorrência da promulgação da Lei nº 2.485/2011, a PMNO deflagrou concurso público visando preencher as vagas de Procurador Jurídico, e só não o fez em face da representação formulada por um dos subscritores (Vagner Barilon), mediante o Ministério Público Estadual, a fim de que fossem apuradas eventuais irregularidades na criação dos mencionados cargos.

Frise-se, contudo, que conforme será apurado na Ação Civil instaurada pelo MPE, o gasto com folha de pagamento estava acima do limite prudencial estabelecido na LRF desde antes do envio do PL que deu origem a lei nº 2.485/2011, e não quando da sua promulgação, conforme informado pela PMNO.

A tentativa de distorcer os fatos decorre, naturalmente, da gravidade do erro cometido pelo Poder Executivo, eis que essa conduta implica em ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 8.429/1992, que pode culminar na perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e etc (art. 12, III, da Lei nº 8.429/1992).

Além disso, entendemos também que a revogação dos cargos criados pela Lei nº 2.485/2011, deveria ter sido objeto de uma lei específica, destinada a disciplinar apenas essa matéria, e dispor expressamente quais os cargos criados, e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

não simplesmente a expressão “revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011”.

Tendo em vista que a Administração pretende/pretendia consertar um erro, nada mais prudente que se fizesse com a clareza que deve estar presente em cada diploma legal, não permitindo maiores equívocos e discussões interpretativas acerca das leis em apreço.

Não bastasse isso, a municipalidade também não se manifestou oficialmente, qual providência será tomara em relação ao concurso público realizado no último ano, o que gera uma insegurança jurídica ainda maior ao caso.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando informações sobre o assunto acima, especialmente mediante a resposta às seguintes questões:

a) Quais dispositivos (artigos e incisos) da Lei nº 2.485/2011 a PMNO insinua que serão revogados com eventual promulgação do PL 13/2012? Por que não foi enviado projeto de lei específico referente a essa matéria.

b) Qual o índice de gasto com a folha de pagamento nos 3 (três) quadrimestres anteriores ao envio da Lei 2.485/2011?

c) A PMNO revogará o concurso público realizado no último ano para preenchimento das vagas de procurador jurídico? Se sim, quando? Por que isso não foi feito até o presente momento?

d) Caso o PL 13/2012 seja aprovado pelo Poder Legislativo, será realizado novo concurso público para o preenchimento das vagas? Qual o tempo estimado entre a contratação de uma empresa e a divulgação da lista de classificados?

e) O que justifica a previsão de um cargo a mais de procurador jurídico no PL 13/2012, em comparação com a lei nº 2.485/2011?

f) Se o PL 13/2012 for aprovado pela Câmara a PMNO pretende convocar os candidatos aprovados no último concurso para preencher as vagas? Qual o fundamento jurídico que autorizaria essa conduta?

g) Atualmente, qual o número de advogados (advogado, procurador, assistente jurídico, assessor jurídico, assistente técnico jurídico e afins) que compõe o quadro jurídico da PMNO? Quantas vagas existem e quantas estão preenchidas?

h) Qual o número estimado de processos judiciais em que Prefeitura é parte? Quantos processos administrativos (disciplinares) tramitam atualmente?

i) Prestar outras informações que entenderem relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 143/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer na área localizada na Rua das Perobas ao lado do Centro de Referência Social - CRAS, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim das Palmeiras que nos questionaram sobre a área localizada na Rua das Perobas, ao lado do Centro de Referência Social - CRAS.

No local há uma terraplanagem e traves, indicando que o local já abrigou um "campinho" de areia, porém o local está "abandonado", ou seja, sem a devida manutenção e atenção desta municipalidade.

Isso posto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação no que se refere ao zoneamento da referida área, bem como sobre a possibilidade de ser feita a manutenção e a adequação do local para atividade de lazer e recreação.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 144/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer e recreação na área localizada entre as Ruas Pastor Manoel Amaro da Silva, Sonia Solange Moraes e Três, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Campos Verdes que nos questionaram sobre a falta de equipamentos de lazer e recreação no referido bairro.

Os moradores informaram que entre as Ruas Pastor Manoel Amaro da Silva, Sonia Solange Moraes e Três há uma área pública e “abandonada” pela municipalidade que atualmente serve apenas para o depósito irregular de lixos e entulhos.

Isso posto, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a destinação no que se refere ao zoneamento da referida área, bem como sobre a possibilidade de ser feita a adequação do local para receber equipamentos para as atividade de laser e recreação da população local.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 146/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a remoção do parquinho do Jardim Santa Luiza II, devido à implantação de um novo campo de bocha.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a remoção do parquinho do Jardim Santa Luiza II, devido à implantação de um novo campo de bocha.

- a) Já a um novo destino para o parquinho que foi retirado?
- b) Na afirmativa, qual o local destinado?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 148/2012

Assunto: Reitera a solicitação de informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município no programa “Ler e Escrever”, mantido pela Secretaria Estadual.

Senhores Vereadores:

Através do requerimento n. 97/2011, aprovado em março de 2011, solicitamos informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão do Município no programa “Ler e Escrever”, mantido pela Secretaria Estadual.

Na oportunidade, discorreremos sobre a relevância do referido programa, que oferece uma série de recursos para garantir as melhores condições de ensino às crianças que freqüentam as primeiras séries do ensino na rede pública. São distribuídos materiais pedagógicos aos municípios que aderem ao convênio, tais como: globos terrestres, alfabetos, calculadoras e caixas plásticas, além de um conjunto de livros para cada ano escolar, do 1º ao 5º ano.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu, em síntese, que: *“(…) Consideramos como muito importante o Programa Ler e Escrever, e, por nossa determinação, a Coordenadoria Municipal de Educação estará discutindo com os educadores a viabilidade ou não da sua implantação, nos próximos anos”.*

Embora a proposta tenha sido alvo de elogios por parte do Chefe do Executivo, nenhuma medida foi implementada, até a presente data.

De outra parte, em 1º de outubro último, o professor Assis das Neves Grillo foi nomeado como o primeiro Secretário Municipal de Educação no Município. Juntamente com a nomeação ficou a expectativa de que fossem implantadas novas mudanças, como a inclusão do Município no programa mencionado.

Ante ao exposto, considerando-se o decurso do tempo e o elevado interesse público de que se reveste a matéria **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) A Secretaria Municipal de Educação já discutiu com os educadores a viabilidade da implantação?
- b) Na negativa, justificar.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de março de 2012.

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 149/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente ao corte da vegetação e limpeza dos terrenos existentes na Rua das Mangabeiras, na altura do número 191, no Jardim Capuava.

Senhores Vereadores:

Em 30.01.2012 foi apresentada a Indicação n. 05/2012 ao Poder Executivo, informando a necessidade do corte da vegetação e limpeza dos terrenos existentes na Rua das Mangabeiras, na altura do número 191, no Jardim Capuava.

Entretanto, até hoje nenhuma providência foi adotada, sendo desnecessário relatar os transtornos causados aos moradores da região.

Assim, considerando-se o decurso de tempo **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para solucionar a questão.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



FOTO 01



FOTO 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 150/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para ser utilizado no combate a incêndios ocorridos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um incêndio de grandes proporções destruiu cerca de mil metros quadrados de uma tecelagem situada no Jardim Flórida. O incêndio teve início às 21:30 da quarta-feira (29/02/12) e só foi controlado por volta das 7:30 da quinta-feira (01/03/12).

Segundo informação do Corpo de Bombeiros de Americana, oito viaturas das cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Sumaré) foram ao local para conter o fogo. A Guarda Municipal também auxiliou os trabalhos realizados no local.

Este incidente traz à tona, novamente, a discussão sobre a necessidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

O assunto já foi amplamente debatido neste Legislativo, sendo que a última manifestação do Chefe do Executivo sobre a questão foi realizada em setembro de 2011, em atendimento ao requerimento n. 473/2011, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder.

Na ocasião, ele informou que o Estado transferia muitos encargos ao Município para a implantação do Corpo de Bombeiros e que a Administração dependia da verificação da área e do orçamento municipal.

Informou, por último, que as medidas indicadas seriam encaminhadas para anotação e, havendo possibilidade e recursos, seriam futuramente providenciadas.

Entendemos as dificuldades que o Município enfrenta ao assumir encargos que, originariamente, pertencem ao Estado. Todavia, acreditamos que medidas paliativas possam ser adotadas até a resolução do impasse que envolve a implantação definitiva de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade. Dentre essas medidas, figura a disponibilização de um caminhão pipa por parte da Coden para ser utilizado nessas ocasiões.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para ser utilizado no combate a incêndios ocorridos no município.

Nova Odessa, 1º de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2012

Assunto: Solicita informações da Agência Nacional de Telecomunicações sobre a liberação da exploração da TV à Cabo, Internet e telefone para Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Legislativo vem acompanhando atentamente os trabalhos realizados pela Agência Nacional de Telecomunicações, voltados à implantação dos serviços de TV a Cabo - TVC ou de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal – MMDS, em Nova Odessa. Neste sentido, desde 2005, inúmeras gestões foram realizadas perante a referida agência.

O último questionamento aprovado por esta Casa sobre o assunto foi o requerimento n. 398/2011 de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio. Em atendimento à referida proposição, o gerente de Licitações, Outorga e Licenciamento, Sr. José Mares Guia Junior, informou que os procedimentos para outorga relativos ao Serviço de TV a Cabo seriam retomados após a aprovação, pelo Conselho Diretor daquela Agência, do novo Regulamento do Serviço de TV a Cabo e da minuta dos instrumentos de outorgas pertinentes, os quais foram objeto das Consultas Públicas n. 31, 32 e 33/2011, cujo prazo para manifestação da comunidade havia findado em 26 de julho de 2011.

Ele informa, por último, que esperava que no final do exercício de 2011 ou no início de 2012, a Anatel poderia expedir novas outorgas, aumentando com isto, a possibilidade de existir novas operadoras em áreas ainda não atendidas. As informações foram prestadas em 15 de agosto de 2011, através do Ofício n. 247/2011/CMROO/SCM-ANATEL.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício à Anatel, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante a finalização dos procedimentos necessários à concessão de novas outorgas que contemplem a nossa cidade.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 152/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as operações de limpeza pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que estão questionando sobre as operações de limpeza, principalmente nos passeios públicos.

Tendo em vista que o mato está se alastrando pelas calçadas, causando transtorno e incômodo aos transeuntes, além de afetar a aparência, comprometendo o paisagismo da cidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para os serviços acima mencionados.

a) Existem estudos para ações emergenciais para o combate e controle dos matos existentes nos passeios públicos?

b) Existiam tratores que efetuavam este tipo de operações, os mesmos continuam com a execução das operações mata-mato?

c) Existe um cronograma para atendimento por regiões do município?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

REQUERIMENTO N. 153/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Academia da Melhor Idade na área de lazer em obras do Núcleo Habitacional 23 de Maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o andamento das obras de construção do local para descanso e lazer no Núcleo Habitacional 23 de Maio, localizado na Avenida Uirapuru, sendo uma área verde municipal ao lado do Córrego Capuava, que além das benfeitorias como caminho de passeio, bancos, bebedouros e paisagismo, poderá contar com a implantação de uma Academia da Melhor Idade, aumentando as opções de lazer, bem como adesão aos hábitos de boa saúde e qualidade de vida, incentivando a todos as práticas esportivas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Núcleo Habitacional 23 de Maio, promovendo desta maneira acessibilidade a prática de esportes a toda população daquela região.

Nova Odessa, 29 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 154/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre manutenção do campo de areia do Jardim Eneides Residencial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto a situação que se encontra o campo de areia do Jardim Eneides Residencial.

Situação já apontada por meio do Requerimento N. 016/2011, cuja resposta foi a seguinte “sobre manutenção do campo de areia do Jardim Eneides Residencial, assunto sobre o qual, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através das respostas oferecidas pelo Assessor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen, informamos que o setor responsável já procedeu à capinação e limpeza do local”.

Neste contexto, o local necessita de reparos para possibilitar a utilização pelos praticantes desta modalidade esportiva.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Que providências serão adotadas realmente para reativar o local e possibilitar o uso pela população, principalmente os praticantes desta modalidade esportiva?

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 155/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o número de alunos por professor na rede municipal de ensino.

Senhores Vereadores:

A Constituição Federal determina, em seu art. 206, inciso VII, que um dos princípios que deve ser observado no ensino é a “garantia do padrão de qualidade”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.9.394/1996), por seu turno, em seu art. 4º, inciso IX, estabelece ser dever do Estado “estabelecer padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Já o art. 25 da referida lei preceitua:

“Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo”.

Dessa forma, cada município possui autonomia para definir a relação aluno/professor mais adequada para seu sistema de ensino, garantindo as condições desejáveis para o trabalho pedagógico.

De outra parte, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 597/2007, que altera dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e limita quantidade máxima de alunos por sala de aula. Com a alteração proposta, o número de alunos por professor não poderá ultrapassar o seguinte:

- crianças até um ano de idade: máximo de cinco alunos por professor;
- crianças de um a dois anos: máximo de oito alunos por professor;
- crianças de dois a três anos: máximo de treze alunos por professor;
- crianças de três a quatro anos: máximo de quinze alunos por professor;
- crianças de quatro a cinco anos: máximo de vinte alunos por professor;
- nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental: máximo de 25 alunos por professor;
- nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio: máximo de 35 alunos por professor.

A última movimentação desse Projeto no Senado foi em 30 de março de 2011 (a matéria se encontra com o relator da Comissão de Educação).

Enquanto referido projeto não for aprovado, cabe a cada município a definição da relação aluno/professor mais adequada para seu sistema de ensino.

Nesse contexto, fomos procurados munícipes que manifestaram descontentamento com relação a esse assunto. Alegam, em apertada síntese, que a relação entre o número de alunos e professor na rede municipal é inadequada, prejudicando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Ante ao exposto, considerando-se que a relevância da matéria e a necessidade de obter maiores informações sobre a mesma, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Administração estabeleceu uma relação adequada entre o número de alunos e o professor, atendendo ao disposto na Lei Federal n.9.394/1996?

b) Na negativa, justificar.

c) Na afirmativa, qual o número máximo de alunos por professor observado pela rede municipal de ensino nas seguintes faixas etárias: **I.** crianças até um ano de idade; **II.** crianças de um a dois anos; **III.** crianças de dois a três anos; **IV.** crianças de três a quatro anos; **V.** crianças de quatro a cinco anos; **VI.** nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental; **VI.** nos anos finais do Ensino Fundamental.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 156/2012

Assunto: Solicita informações ao Secretário Municipal de Saúde, sobre o valor gasto com a manutenção da frota de veículos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 28/02/2012, o Jornal de Nova Odessa - JNO, publicou a 'Ratificação de Dispensa de Licitação', referente ao Processo n. 323/2012, cujo objeto é se refere ao conserto de um veículo da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 11.084,76 (onze mil e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Inicialmente, cumpre esclarecer que os casos de *dispensa de licitação* estão previstos no artigo 24, incisos I a XXXI, da Lei nº 8.666/93, e, aparentemente (considerando o teor extrato publicado), a situação em tela não aparece contemplada em nenhuma das 31 possibilidades arroladas pela Lei, cujo rol é taxativo.

Além disso, em determinados casos, a falta de planejamento de órgãos públicos acarretam uma crescente despesa com manutenção da frota de veículos, que autorizaria a sua substituição por outros novos, adquiridos ou locados, consoante prática que vem sendo adotado em alguns municípios, como em Americana, por exemplo.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal de Saúde, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Qual fundamento jurídico que a Secretária de Saúde se valeu para dispensar a realização de expediente licitatório?
- 2) Qual a marca, modelo e ano de fabricação do veículo que receberá o conserto?
- 3) Quais serviços serão executados nesse veículo e quais peças serão substituídas? Foram realizadas cotações em outras empresas? Se positiva a resposta, enviar cópia de todos os orçamentos apresentados.
- 4) Qual o valor que vem sendo gasto mensalmente com a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde?
- 5) Quais e quantos veículos compõe a frota atual da Secretaria (marca, modelo e ano de fabricação)?
- 6) Enviar cópia Contrato celebrado entre a PMNO e a empresa vencedora do referido serviço.

Nova Odessa, 05 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 157/2012

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que trata da Transparência Pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 28.05.2009 foi publicado no Diário Oficial da União, a Lei Complementar nº 131, que acrescentou “dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (grifamos).

Após a promulgação da referida lei, o artigo 48, da Lei Complementar nº 101, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A¹.

¹ Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O prazo concedido para a implantação das determinações acima, de acordo com o artigo 73-B, inciso II, foi de dois anos, a contar da data da publicação da Lei 131/2009, que se deu em 28.05.2009, ou seja, expirou em 27.05.2011.

Por outro lado, em uma pesquisa realizada no *site* da Prefeitura, encontramos dificuldade para constatar o cumprimento da norma mencionada (especialmente no que diz respeito aos incisos II e II, do artigo supracitado), bem como, desconhecemos os meios utilizados de incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias.

Vale ressaltar, que o descumprimento de norma federal (estadual ou municipal), sem apresentar o motivo da recusa ou da impossibilidade, acarreta, nos termos dos §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 201/67, em detenção de três meses a seis anos, a perda do cargo, além de outras sanções.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

1) As determinações previstas na LC 131/2009, que alterou a LC 101/2000, estão sendo cumpridas rigorosamente?

2) A disposição contida no artigo 48-A, II, da LC 101/2000, está sendo cumprida rigorosamente, ou seja, as informações estão sendo lançadas em tempo real no site da Prefeitura?

3) Foram realizadas audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos recentemente, especialmente referente ao ano de 2011, quando a lei já produzia seus efeitos no município de Nova Odessa?

4) A PMNO pretende adotar outras medidas com o intuito de dar maior publicidade das contas públicas? Se sim, quais?

Nova Odessa, 05 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 158/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao terreno localizado na Avenida Marginal, ao lado do n. 60 no Jardim Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jd. Conceição, que nos questionaram sobre a titularidade do terreno localizado na Avenida Marginal, ao lado do n. 60 no Jardim Conceição. Os moradores nos questionaram ainda se a PMNO pretende avaliar a possibilidade de cessão ou alienação do referido terreno. Segundo estes moradores o local não tem recebido a devida atenção e manutenção pelo proprietário.

Assim, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

O referido terreno pertence à municipalidade ou é particular?

Sendo do Município, perguntamos:

1. Existe a possibilidade do terreno acima descrito ser doado/cedido ou alienado para alguma entidade ou para uso da municipalidade? Se positiva a resposta, já houve alguma solicitação ou existe algum estudo referente a essa possibilidade?

2. Como a PMNO pretende utilizar o terreno descrito? Existe algum projeto ou estudo em andamento? Se sim, favor enviar uma cópia das principais partes.

3. É possível a alienação para uso de MEI na área de marcenaria?

4. Outras informações entendidas como relevante.

Nova Odessa, 06 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

Fotos tiradas do local em 02/03/2012



FOTO 1



FOTO 2



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 159/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a notificação dos proprietários de lotes de terreno do Jardim Maria Helena para que procedam a construção de calçadas (Lei n. 1303/92).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que residem no Jardim Maria Helena, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação aos proprietários de lotes de terreno do Jardim Maria Helena para que procedam a construção de calçadas, nos termos do art. 5º da Lei n. 1303/92, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os proprietários acima mencionados já foram notificados a construir calçadas em seus imóveis?
- b) Em que fase estão os procedimentos relacionados ao assunto?
- c) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura voltadas à implantação de passeios públicos no bairro em questão?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2012.

AUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 160/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a demarcação de solo a fim de disciplinar o estacionamento de motocicletas em toda área central da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos, tem aumentado o fluxo de veículos, principalmente na área central da cidade, onde regularmente se tem feito alterações no trânsito a fim de amenizar o impacto deste aumento.

Rotineiramente motocicletas estacionam nas ruas de forma aleatória e utilizam o espaço que poderia ser ocupado por vários veículos, entre carros e motos.

Neste propósito, na intenção de melhorar e disciplinar o estacionamento na cidade, sugiro a demarcação de solo para motocicletas no entorno da área central, especificamente nas proximidades das agências bancárias e comércios.

Em face do exposto, tendo em vista a alta procura por vagas nesta área da cidade, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o estacionamento de motocicletas, mediante a demarcação do solo com a indicação das respectivas vagas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe algum estudo sobre o assunto?
- b) Quais os locais que poderão ser demarcados para o estacionamento de motocicletas?
- c) Existe previsão para a implantação dessas vagas?
- d) Outras informações relacionadas ao assunto.

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 161/2012

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo em 2012.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.40/2012 solicitamos informações complementares sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, especificamente em relação aos seguintes aspectos: **a)** A licença concedida pela CETESB é válida para toda a extensão do Ribeirão Quilombo em Nova Odessa? **b)** Na negativa, justificar. **c)** Na afirmativa, todo o curso do Ribeirão Quilombo que corta a cidade de Nova Odessa será desassoreado? **d)** Encaminhar cópia da autorização emitida pela CETESB.

Em resposta, datada de 10 de fevereiro, o Chefe do Executivo aduziu que "o desassoreamento deveria começar no dia 20 de fevereiro do ano corrente; que o desassoreamento será executado por uma empresa contratada; que não existe o cargo "operador de dragas"; que será desassoreado o equivalente a 2.452,00 m, a partir da ponte da Vila Azenha; que a licença da CETESB é válida somente para o trecho informado; e que serão desassoreados trechos distintos, a começar pelos locais que sofrem alagamentos":

Entretanto, verificamos que a extensão do trecho atendido pela obra, bem como a dimensão total do trecho do Ribeirão Quilombo que corta o Município é, aproximadamente, 9.400 metros e a obra em andamento atenderá apenas 2.452,00 metros.

Nesse contexto, apenas 25% do trecho será desassoreado, o que não resolveria os graves problemas enfrentados pela população ribeirinha, necessitando urgentemente de novas frentes de obras visando o desassoreamento da extensão total do ribeirão.

Ante ao exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Administração irá desassorear a extensão total do Ribeirão Quilombo em 2012?
- b) Se negativo, a PMNO já solicitou a licença junto a CETESB para desassorear a extensão total do Ribeirão Quilombo em 2012?
- c) A "draga" do município irá desassorear algum trecho do Ribeirão Quilombo esse ano?
- d) Enviar cópia do mapa onde constam os trechos que serão desassoreados pela empresa contratada.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 162/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a concessão de incentivos às indústrias e às pequenas e médias empresas industriais e empresariais (Lei n. 1.947/2003).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2009, este Legislativo aprovou o requerimento n. 111/2009, de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a concessão de incentivos às indústrias e às pequenas e médias empresas industriais e empresariais, nos termos da Lei n. 1.947/2003.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal informou, com base nos dados transmitidos pelo Coordenador do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Abastecimento, que, até aquela data (20/03/09), existiam sete solicitações de isenção, sendo que duas empresas foram beneficiadas (PROFIL – Lei n. 2.266/2007 e INCOFIO – Lei n. 2.267/2007).

Informou, também, que os critérios utilizados pela Prefeitura Municipal para fixar o prazo de vigência dos benefícios concedidos se baseavam no retorno do ICMS e do ISSQN e que a Administração pretendia fazer uma revisão em toda a Lei n. 1.947/2003.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre os seguintes questionamentos relativos à concessão de incentivos às indústrias e às pequenas e médias empresas industriais e empresariais, nos termos da Lei n. 1.947/2003:

a) Quantos pedidos de isenção ou de outros benefícios previstos na lei em questão foram apresentados após 20 de março de 2009? Quantas empresas foram contempladas?

b) Considerando que sete pedidos foram apresentados e duas empresas foram contempladas (PROFIL – Lei n. 2.266/2007 e INCOFIO – Lei n. 2.267/2007), qual a finalização/conclusão dos demais pedidos que não foram contemplados? Apresentar o nome das empresas requerentes e as razões do indeferimento de cada pedido.

c) Quantos pedidos para cessão de área foram apresentados?

d) Quais as áreas que a Prefeitura mantém para serem utilizadas por pequenas e médias empresas, nos termos da Lei n. 1.947/2003?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 163/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto a situação que se encontra as bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes.

Em resposta referente ao Requerimento n. 721/2011, sobre as medidas que seriam adotadas com relação às bocas de lobo, em 23 de novembro de 2011, foi a seguinte: “sobre as medidas que serão adotadas com relação às bocas de lobo no Jardim Novos Horizontes, assunto sobre o qual, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através dos esclarecimentos feitos pelo Assessor de Obras e Urbanismo, José Carlos Aparecido Hansen, informamos a Vossa Excelência que o Setor de Obras e Urbanismo estará verificando o local para promover o conserto das bocas de lobo danificadas e existentes no local”.

De acordo com fotos anexas e considerando que até a presente data, nenhuma solução foi adotada para sanar o problema, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Há possibilidade de efetuar reparos nas referidas bocas de lobo? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.164/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação a terra no terreno situado na Rua (08) oito, Jardim Novos Horizontes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes e reclamaram quanto a situação que se encontra o terreno situado na Rua (08) oito, Jardim Novos Horizontes.

Em resposta referente ao Requerimento n. 154/2011, sobre as medidas que seria adotadas com relação ao terreno, que recebeu adição de terra, local destinado a sistema de recreação, lazer e fins institucionais, foi a seguinte: "De acordo com o Setor de Obras foi destinado, com autorização do Gabinete, ao depósito de terra para que o material possa ser utilizado em obras do município, quando necessário, pois a terra disponível para aterramento está escassa e quando a mesma é oferecida à Municipalidade a mesma é aceita, porque não dispomos de local ou locais de onde a mesma possa retirar em caso de urgência".

De acordo com fotos anexas e o local necessita de corte e limpeza da vegetação, com a finalidade de evitar a proliferação de animais peçonhentos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

- Há possibilidade de adotar as medidas no referido terreno para efetuar o corte e limpeza da vegetação? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a obra?

- Por ser tratar de uma área municipal destinada a sistema de recreação, lazer, e fins institucionais, há possibilidade de remoção da terra adicionada? Em hipótese afirmativa, quando será realizada a remoção?

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 165/2012

Assunto: Solicita informações dos Presidentes do SOS NO – Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa, SEANO e PROANO, sobre atividades, composição e outras informações.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Inquestionável que a “Guardinha de Nova Odessa”, como é conhecida na nossa comunidade, prestou e presta relevantes serviços à comunidade, sendo objeto de incontáveis elogios.

Paralelamente ao reconhecimento por seus serviços, ao longo dos anos são numerosos os questionamentos sobre a composição de seus membros e rumores sobre a cobrança de valores por guardinhas quando estão alocados nas empresas. Mais recentemente, um dos membros dessas entidades, reclamou em público sobre a falta de informações e acesso aos documentos e registros da entidade.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse público na apuração dos fatos, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício aos Presidentes das entidades SOSNO, SEANO E PROANO, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais são os Membros das entidades: SOSNO, SEANO E PROANO?
- b) Quais os cargos existentes nas entidades SOSNO, SEANO E PROANO, e quem são os seus ocupantes?
- c) O vereador Vagner Barilon, sua esposa Rita de Cássia Diniz Gazzetta (Barilon), o sogro Dorival Antonio Gazzetta e sogra Maria Estela Diniz Gazzetta, integram essas entidades? Quais cargos são ocupados por eles?
- d) Quais as atividades de cada uma dessas entidades - SOSNO, SEANO E PROANO?
- e) Qual a razão da existência de três entidades?
- f) Quais das entidades recebem recursos públicos (Federal, Estadual ou Municipal)?
- g) Como são aplicados esses recursos públicos, eventualmente são recebidos?
- h) Qual a forma/modalidade de contratação dos jovens?
- i) As entidades SOSNO, SEANO E PROANO, recebem alguma taxa, a qualquer título, por “guardinha” contratado?
- j) De que forma é calculado o valor recebido por “guardinha” contratado?
- k) A remuneração dos guardinhas é aquela fixada no contrato de aprendizagem ou a prevista em convenção ou acordo coletivo de trabalho?
- l) Os guardinhas (estagiários ou aprendizes) têm registrado a contratação na Carteira de Trabalho e Previdência Social?
- m) Há recolhimento de FGTS em prol dos “guardinhas” contratados?
- n) As entidades SOSNO, SEANO E PROANO, estão registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?
- o) Há autorização ou registro dessas entidades junto ao Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho ou Ministério do Trabalho e Emprego?
- p) São ministradas palestras aos “guardinhas”? Quem ministrou essas palestras nos últimos 2 anos? Quais os temas de cada uma dessas palestras?

Nova Odessa, 05 de março de 2012.

ÁUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 166/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se realizar a reforma necessária no prédio da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil) “Prefeito Simão Welsh”, no Jardim Santa Rita II.

Senhores Vereadores:

Há menos de quatro anos, mais precisamente no dia 22 de junho de 2008, foi inaugurada a EMEFEI “Prefeito Simão Welsh”, no Jardim Santa Rita II.

Com 2.464 metros quadrados de área construída e investimento de 1 milhão e 700 mil, a escola foi chamada de “Super EMEFEI”, conforme matéria veiculada no site da Prefeitura Municipal em 24 de junho de 2008.

Contudo, desde a inauguração diversos problemas estruturais estão aparecendo no imóvel.

A título exemplificativo, através do Requerimento n.700/2011, postulamos informações sobre a reforma do telhado, que se encontrava danificado.

Atualmente, as paredes e os pisos apresentam rachaduras e fissuras, conforme demonstram as fotografias, em anexo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante à possibilidade de realizar a reforma necessária no sobredito imóvel.

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DO REQUERIMENTO N. 166/2012

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05



FOTO 06





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 167/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação às árvores situadas na Rua Angelo Cocato, próximo ao n. 1109, no Jardim Monte das Oliveiras, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A residência situada no final da Rua Angelo Cocato, n. 1109, no Jardim Monte das Oliveiras, tem sido afetada pelas árvores localizadas na área (sítio) que faz divisa com o imóvel, pois tanto a copa quanto as raízes estão danificando o muro da residência. O morador teme que o problema possa se agravar afetando, inclusive, a estrutura do imóvel.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, para auxiliar o morador do referido local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes municipais podem realizar vistoria no local?
- b) Na afirmativa, quais as medidas que deverão ser adotadas pelo munícipe interessado?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 168/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de comércio de pequeno porte no loteamento residencial Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n.640/2011, de autoria do subscritor, solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de comércio de pequeno porte no loteamento residencial Jardim Altos do Klavin.

Na oportunidade, postulamos informações acerca dos seguintes: *“a) A informação no sentido de que só serão aprovados estabelecimentos comerciais nos lotes situados nas esquinas das quadras procede? b) Na afirmativa, este procedimento não infringe o art. 7º da Lei n. 551/1975, que determina que na zona residencial poderá ser construída para os usos denominados R1, R2, R3, R4, E1, E2 e C1? c) Nos lotes com frente para a Rua Tamboril podem ser aprovadas construções para os usos C1, C2, C3 e C4, com fulcro nas disposições constantes do art. 198, § 1º da Lei Complementar n.10/2006? d) A restrição de instalação de estabelecimentos comerciais situados nas esquinas das quadras não se aplica apenas ao loteamento Jardim da Alvorada, em face de legislação específica nesse sentido (Lei n.1.487, de 18 de março de 1996)? e) Outras informações consideradas relevantes.”*

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu apenas que *“em virtude de referido loteamento ter tido suas diretrizes aprovadas ainda sob a égide da Lei 674/78, com lotes de duzentos e trezentos metros quadrados de área superficial, estava previsto o uso comercial para os lotes iguais ou maiores de trezentos metros quadrados, razão pela qual determinamos a elaboração de estudos necessários à edição de normas para a liberação da implantação de comércio de pequeno porte, naquele loteamento”*.

Assim, considerando-se que a resposta recebida não elucidou a questão de forma clara e objetiva, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Quando o loteamento residencial Jardim Altos do Klavin foi aprovado? Encaminhar instrumento normativo que o aprovou (lei ou decreto).

b) Os estudos necessários à edição de normas para a liberação da implantação de comércio de pequeno porte no loteamento residencial Jardim Altos do Klavin já estão finalizados?

c) Na negativa, justificar.

d) Na afirmativa, quando serão encaminhados à apreciação desta Casa Legislativa?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 169/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas com relação às árvores situadas na Rua Sumaré, n. 258 (fundos), no Jardim Eneides, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A residência situada na Rua Sumaré, n. 258, no Jardim Eneides, tem sido afetada pelas árvores localizadas na área que faz divisa com o imóvel, pois as folhas que caem estão entupindo as calhas. As árvores estão situadas em uma área particular desocupada, a qual provavelmente será destinada à implantação de empresa.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal, para auxiliar o morador do referido local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Os setores competentes municipais podem realizar vistoria no local?
- b) Na afirmativa, quais as medidas que deverão ser adotadas pelo munícipe interessado?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 170/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de adoção de medida no sentido de eliminar a água parada na Rua Uirapuru esquina com a Rua Curió, Jardim 23 de maio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a presença de água parada na Rua Uirapuru esquina com a Rua Curió, Jardim 23 de Maio.

Solicitação apontada através do Requerimento nº 531/2009, cuja resposta foi a seguinte, “Em resposta ao requerimento acima, o Setor de Obras informa que, no local existe sargetões para escoamento da água, ocorre, porém que às vezes o mesmo vem entupir, impossibilitando o escoamento normal da água. Informo que, o mesmo já foi limpo”.

De acordo com fotos anexas, a medida é necessária, para eliminar a água que armazena no local e para evitar transtornos aos pedestres que transitam pelo local.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, que na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos para implantação de uma boca de lobo para eliminar a água parada no local? Em hipótese afirmativa, quando será executada a obra? Na negativa, quais as medidas que serão adotadas par sanar o problema acima mencionado?

Nova Odessa, 14 de Março de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

VAGNER BARILON





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 171/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das agências bancárias no que tange ao cumprimento da Lei n. 2.422/2010 (instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo nas instituições bancárias).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação (cópia das matérias jornalísticas anexas), um comerciante de 60 anos foi assaltado, dia 12 de março p.passado, no interior da agência do HSBC desta cidade. Ele carregava três malotes com R\$ 101,1 mil em cheques e dinheiro.

Segundo o relato da vítima, ele entrou no banco com os malotes em mãos por volta das 8h30. No hall da agência, ele foi abordado por um homem, que lhe apontou um revólver e anunciou o assalto.

Com o objetivo de coibir ações criminosas semelhantes à acima relatada, bem como auxiliar a Polícia Civil na investigação de casos análogos, o subscritor apresentou, e esta Câmara Municipal aprovou, projeto de lei obrigando as instituições bancárias instaladas no Município a instalar e manter, interna e externamente, sistema de monitoramento por meio de câmeras de vídeo (Lei n. 2.422/2010).

Em julho de 2011, o subscritor questionou o Poder Executivo sobre a fiscalização e o cumprimento da lei em questão pelas agências bancárias instaladas no município (requerimento n. 364/2011).

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal informou que iria determinar a realização de gestões junto aos estabelecimentos bancários para a adoção das medidas preconizadas na referida norma.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização das agências bancárias no que tange ao cumprimento da Lei n. 2.422/2010, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas agências possuem sistema de monitoramento por meio de câmeras de vídeo?

b) Quais as agências que ainda não possuem o referido sistema?

c) As agências foram notificadas pela Prefeitura Municipal para dar fiel cumprimento a lei em questão? Enviar cópia das notificações.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Requeiro, ainda, o encaminhamento de ofício às agências bancárias instaladas no Município, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 172/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de inclusão do Município no Programa Saúde na Escola.

Senhores Vereadores:

O Governo Federal tem anunciado nos meios de comunicação o Programa Saúde na Escola. Lançado em setembro de 2008, o programa é resultado de uma parceria entre os ministérios da Saúde e da Educação que tem o objetivo de reforçar a prevenção às doenças, a manutenção da saúde dos alunos brasileiros e construir uma cultura de paz nas escolas.

O programa está estruturado em quatro blocos. O primeiro consiste na avaliação das condições de saúde, envolvendo estado nutricional, incidência precoce de hipertensão e diabetes, saúde bucal (controle de cárie), acuidade visual e auditiva e, ainda, avaliação psicológica do estudante. O segundo trata da promoção da saúde e da prevenção, que trabalhará as dimensões da construção de uma cultura de paz e combate às diferentes expressões de violência, consumo de álcool, tabaco e outras drogas. Também neste bloco há uma abordagem à educação sexual e reprodutiva, além de estímulo à atividade física e práticas corporais.

O terceiro bloco do programa é voltado à educação permanente e capacitação de profissionais e de jovens. Essa etapa está sob a responsabilidade da Universidade Aberta do Brasil, do Ministério da Educação, em interface com os Núcleos de Telessaúde, do Ministério da Saúde, e observa os temas da saúde e constituição das equipes de saúde que atuarão nos territórios do PSE.

O último prevê o monitoramento e a avaliação da saúde dos estudantes por intermédio de duas pesquisas. A primeira é a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense), em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que contempla, além de outros, todos os itens da avaliação das condições de saúde e perfil socio-econômico das escolas públicas e privadas nas 27 capitais brasileiras. O resultado dessa pesquisa servirá para que as escolas e as equipes de saúde tenham parâmetro para a avaliação da comunidade estudantil. A segunda pesquisa será o Encarte Saúde no Censo Escolar (Censo da Educação Básica), elaborado e aplicado no contexto do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) desde 2005. Essa sondagem consiste em cinco questões ligadas mais diretamente ao tema DST/AIDS.

Os municípios interessados devem manifestar sua vontade em aderir ao programa. Portaria do Ministério da Saúde definirá os critérios e recursos financeiros pela adesão e orientará também a elaboração dos projetos pelos municípios.

O Ministério da Saúde, além de incentivo financeiro, ficará responsável pela publicação de almanaques para distribuição aos alunos das escolas atendidas pelo programa. A tiragem da publicação poderá chegar a 300 mil exemplares este ano (fonte: www.portal.saude.gov.br).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à inclusão do Município no Programa Saúde na Escola.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 173/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o procedimento de desdobro no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Antigamente, a Prefeitura Municipal emitia carnês de IPTU distintos para cada casa construída sobre o mesmo lote de terreno.

Contudo, a sistemática foi modificada, e atualmente, independente do número de casas existentes na mesma área, é emitido um único carnê de IPTU.

Este fato tem causado transtorno à população, pois geralmente apenas um dos proprietários termina arcando com o pagamento do referido imposto.

De outra parte, o Plano Diretor do Município (Lei Complementar n. 10, de 6 de outubro de 2006) dispõe que será permitido o desmembramento de áreas ou subdivisão de lotes, originários de planos de loteamentos aprovados na categoria “alta densidade” até que se consume a concessão de anistia por parte do Poder Executivo (art. 122, § 3º).

Diante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) A Administração Municipal pretende apresentar projeto de lei dispendo sobre o assunto (subdivisão de lotes de terreno), de forma a permitir a regularização desses imóveis?

b) Existem estudos ou levantamentos sobre o número de lotes de terreno que se encontram nesta situação?

c) Existe a possibilidade da Prefeitura Municipal voltar a emitir carnês de IPTU distintos para cada residência construída sobre a mesma área?

d) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 174/2012

Assunto: Convoca o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato e a Coordenadora do Meio Ambiente, Daniela Fávaro, para prestarem informações sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através dos Requerimentos n.40/2012 e n.161/2012 solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo no ano de 2012.

Em resposta, o Chefe do Executivo aduziu que “o desassoreamento será executado por uma empresa contratada; que será desassoreado o equivalente a 2.452,00 m, a partir da ponte da Vila Azenha; que a licença da CETESB é válida somente para o trecho informado; e que serão desassoreados trechos distintos, a começar pelos locais que sofrem alagamentos”.

Entretanto, verificamos que a extensão do trecho atendido pela obra, bem como a dimensão total do trecho do Ribeirão Quilombo que corta o Município é, aproximadamente, 9.400 metros e a obra em andamento atenderá apenas 2.452,00 metros.

Nesse contexto, apenas 25% do trecho será desassoreado, o que não resolveria os graves problemas enfrentados pela população ribeirinha, necessitando urgentemente de novas frentes de obras visando o desassoreamento da extensão total do ribeirão, pois os riscos de enchentes ainda persistirão.

Em face do exposto e pela relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato dos Santos e a e a Coordenadora do Meio Ambiente, Daniela Fávaro, para prestarem informações sobre o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Requeremos, outrossim, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal convidando-o para o debate em questão, bem como a um morador representando os bairros Vila Azenha, Jardim Flórida e Jardim Fadel, um representando o Jardim São Jorge e outro o Jardim Conceição.

O encontro em questão ocorrerá no próximo dia 26 de março, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 12 de março de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C.S BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 175/2012

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre o valor gasto com a manutenção da frota de veículos da Guarda Municipal e do Setor de Trânsito.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista os constates apontamentos em busca de melhorar os resultados alcançados pela Guarda Municipal e o Setor de Trânsito, esta Casa de Leis já discutiu diversas vezes sobre a questão da segurança no município, principalmente no tocante a mais investimentos por parte do Poder Executivo na Guarda Municipal e no Setor de Trânsito.

Constata-se que, em determinados casos, a falta de planejamento de órgãos públicos acarretam uma crescente despesa com manutenção da frota de veículos, que autorizaria a sua substituição por outros novos, adquiridos ou locados, consoante prática que vem sendo adotado em alguns municípios, como em Americana, por exemplo.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Quantas viaturas existem à disposição da Guarda Municipal e do Setor de Trânsito?
- 2) Qual o ano de fabricação, marca e modelo das viaturas da Guarda Municipal? Alguma delas não está circulando? Se sim, qual o motivo?
- 3) Qual o valor que vem sendo gasto mensalmente com a manutenção da frota de veículos da Guarda Municipal e do Setor de Trânsito?
- 4) Quantas viaturas operacionais a Guarda Municipal mantém por turno de serviço?
- 5) Os vereadores subscritores foram informados de que já ocorreram noites em que a Guarda Municipal manteve apenas uma viatura operacional. Esta informação procede?
- 6) Em 15 de março de 2012, quantos Guardas estavam na "ativa" (descontando os afastados, de licença, impedidos de desempenhar plenamente a função, etc.) estavam disponíveis para patrulhar as ruas da cidade?
- 7) Qual o efetivo da Guarda Municipal em 15 de março de 2012?
- 8) Há previsão de contratação de mais guardas municipais e agentes de trânsito? Se sim, qual o número previsto?
- 9) Qual o gasto mensal com combustível e manutenção das viaturas? Informar os valores separados, mensalmente, com base nos últimos doze meses.
- 10) Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 12 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a “carteirinha” de gratuidade fornecida aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos para gratuidade no transporte coletivo urbano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de setembro do ano passado, foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Requerimento n. 591/2011, que solicitou informações sobre os procedimentos a serem adotados pelos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos para gratuidade no transporte coletivo urbano, conforme determina a Lei n. 48/2011 de autoria do Executivo, aprovada por esse Legislativo.

Em ofício datado de 21 de outubro de 2011, “a Procuradoria Jurídica do Executivo, informou que de acordo com as disposições da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011, que os procedimentos para a concessão da isenção a idosos, com igual ou superior a 60 (sessenta) anos, somente poderão ser estabelecidos “por decreto do executivo e/ou no edital de licitação” o que somente poderá ser feito após a definição da contratação de empresa que venha a prestar os serviços de transporte coletivo urbano no Município”.

Não obstante a existência de dois dispositivos legais que asseguram a gratuidade no transporte coletivo urbano, os idosos têm procurado esta Casa de Leis para obter informações sobre os procedimentos a serem adotados para que possam fazer jus ao benefício. Eles alegam que os setores municipais procurados não possuem informação sobre o assunto (Setor de Promoção Social, Procuradoria Jurídica e o Posto Local de Trabalho).

Por outro lado, entendemos que, uma vez inserido o direito na legislação local, basta à apresentação de documento que comprove idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos para que os idosos possam utilizar gratuitamente o serviço em questão.

Ocorre que muitos idosos estão encontrando dificuldades para usufruir deste benefício, pois alguns motoristas pedem o documento comprovando a idade, ou seja, a carteirinha que era fornecida pela Administração aos beneficiados, mas que não é mais distribuída.

Alguns usuários possuem a carteirinha fornecida pela Prefeitura, outros apresentam o RG, mas em muitos casos conforme relatado, idosos passam constrangimento ao utilizar o transporte na cidade.

Registra-se por último que já houve a definição e contratação da empresa para prestar o serviço de transporte coletivo urbano no município, mas a população ainda não possui informações concretas sobre a gratuidade.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, bem como a ausência de informações sobre o assunto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) A Prefeitura fornece carteirinha para os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos para que possam utilizar o transporte público municipal?
 - 2) Se sim, qual o setor responsável pelo serviço em questão? Onde os idosos, devem ir para tirarem essa carteirinha?
 - 3) Se não, qual o motivo que levou a cessão?
 - 4) Enquanto não é emitida a carteirinha o RG (Registro Geral) pode ser utilizado para a comprovação da idade igual ou superior a 60 anos e conseqüente direito a gratuidade?
 - 5) Quando foi editado e publicado o direito de gratuidade, conforme a Procuradoria Jurídica nos informou?
 - 6) Outras informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 13 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 177/2012

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo referente a contratação de escritório de advocacia para ajuizamento de ação perante o Supremo Tribunal Federal e aos precatórios do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 06 do corrente mês, foi protocolizado na Secretária desta Casa de Leis, o ofício de número 063/CAM/2012, que se refere a resposta ao Requerimento nº 099/2012 dos Vereadores subscritores, onde foi solicitado cópia integral do processo licitatório que culminou na contratação de um escritório de advocacia, a fim de que seja ajuizada a medida judicial cabível visando fazer incidir o direito estabelecido no artigo 78, da ADCT.

Muito embora a resposta tenha sido satisfatória, a análise dos documentos constantes no processo causou certa apreensão, eis que, além de aparentes falhas identificadas no convite, também nos chamou a atenção o número de precatórios pendentes de adimplemento.

Inicialmente, verificamos que a **única** proposta encaminhada, em uma interpretação literal, não atendeu o disposto na cláusula 8.1 do Convite, o que, em análise conjunta com a cláusula 12.1, sugere a inabilitação do participante.

Ato contínuo, na cláusula 8.2.4 do Convite, consta a informação de que o “prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Procuradoria Jurídica da **Autorização para Início dos Serviços**” (sic), o que nos causa estranheza, eis que como é sabido por todos, em face do número exorbitante de ações nos tribunais, nenhum processo tem prazo para encerrar.

De outro lado, se a intenção era de prever o prazo para o ajuizamento da medida processual cabível, o que não ficou claro, podemos afirmar que ele também não se mostra razoável, eis que, dada a relevância do assunto, a propositura do processo deve se dar o quanto antes.

Além dessas falhas primárias, inúmeras outras foram encontradas, no entanto, deixamos de consigná-las pontualmente, tendo em vista que esse não é o objeto desse requerimento. Entretanto, considerando as contratações realizadas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

nos últimos meses, é altamente recomendável que o responsável pelo setor atente-se a esses detalhes.

Prosseguindo. Conforme mencionado acima, o outro ponto que nos chamou a atenção é **a quantidade de precatórios pendentes de pagamento por parte do município, o que, a depender do valor e do insucesso na obtenção de liminar com o ajuizamento da demanda perante o STF, pode comprometer o pagamento dos servidores públicos municipais, especialmente de direitos como décimo terceiro salário e adicional de férias, assim como a fornecedores e aos investimentos planejados para o ano corrente.**

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Por que a Comissão de Licitação ignorou a disposição contida na cláusula 8.1 do Convite?
- 2) Qual é o prazo máximo para o ajuizamento da “medida judicial”? Em que cláusula do contrato ou do convite ele está previsto?
- 3) A que se refere o prazo de 12 meses previsto na cláusula 8.2.4 do Convite?
- 4) A ação já foi ajuizada? Se sim, quando? Enviar uma cópia do processo.
- 5) O disposto na cláusula 12.1 do Convite foi rigorosamente observado?
- 6) Qual o número de precatórios na fila de pagamento? Existem precatórios atrasados? Qual o valor e a data prevista para liquidação de cada um deles?
- 7) Enviar cópia do ofício EP-16276 do Desembargador Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído do processo EP-00119/97 – MOC-119/11, expedido contra a Prefeitura de Nova Odessa, conforme mencionado às fls. 05, do processo 0087/2012 – Licitação nº 02/CV/2012.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com a folha de pagamento dos servidores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a folha de pagamento dos servidores municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual o valor total gasto mensalmente com a folha de pagamento?
 - b) Qual o percentual que este gasto representa dentro do orçamento?
 - c) O gasto com pessoal está dentro dos limites legais (constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal)?
 - d) Enviar cópia dos apontamentos feitos pela fiscalização do Tribunal de Contas com relação ao assunto (gasto com pessoal) referentes ao exercício de 2011, mês a mês.
 - e) Cópia dos valores gastos com horas extras, mês a mês.
- Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 179/2012

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal e do Setor de Educação, informações sobre a possibilidade de realocar os aparelhos do parquinho infantil da CMEI Criança Feliz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando-se que os brinquedos do parquinho infantil situados na CMEI Criança Feliz estão expostos ao sol escaldante no período vespertino, prejudicando as crianças que utilizam do local, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Educação, postulando se dignem prestarem informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Secretária de Educação tem informação sobre a quantidade de crianças que apresentaram queimaduras, hemorróidas ou outras complicações decorrentes do uso dos brinquedos expostos ao sol escaldante?
 - b) Na afirmativa, que tipo de ações foram adotadas para evitar o problema?
 - c) Na negativa. Qual medida a escola pretende adotar para prevenir eventuais complicações?
 - d) Há possibilidade de mudança dos aparelhos infantis para a imensa sombra próxima do alambrado?
 - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 180/2012

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a pavimentação do trecho compreendido entre o acesso da Rodovia Rodolfo Kivitz até as Chácaras Guarapari.

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a pavimentação do trecho compreendido entre o acesso da Rodovia Rodolfo Kivitz até as chácaras Guarapari, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Há uma data programada para iniciar as obras?
- b) Quanto custará aos cofres públicos?
- c) Quanto deste recurso virá de outras esferas?
- d) Enviar projetos descritivos.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 181/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal informações do Chefe do Executivo sobre possibilidade de designar guardas municipais para prestar serviços na portaria do Hospital Dr. Acílio Carreon, nos moldes que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações do Chefe do Executivo sobre possibilidade de designar guardas municipais para prestar serviços na portaria do Hospital Dr. Acílio Carreon, ininterruptamente (24 horas).

A medida assemelha-se à que existe no Fórum de Nova Odessa e tem por escopo resguardar os porteiros das constantes reclamações populares.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as nomeações realizadas no período de Janeiro de 2012 até a presente data.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as nomeações realizadas no período de janeiro de 2012 até a presente data, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas pessoas foram contratadas?
- b) Especificar a quantidade de pessoas nomeadas através de concurso (efetivos) e a quantidade de nomeações em comissão.
- c) Quais as funções e carga horária de cada uma delas?
- d) Qual o salário de cada uma delas?

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 183/2012

Assunto: Solicita informações da Secretaria de Rodovias Vicinais do Governo do Estado de São Paulo sobre a possibilidade de recuperação de toda a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o péssimo estado da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, em virtude da ação do tempo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Secretaria de Rodovias Vicinais do Governo do Estado de São Paulo, postulando informações sobre a possibilidade de recuperação de toda a malha asfáltica.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Aeronáutica sobre as atividades exercidas pelos pilotos do Campo de Aviação de Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que várias aeronaves realizam vôos de acrobacia em cima das residências dos bairros Jardim Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, Vila Azenha, Triunfo, todos localizados nesta cidade.

Considerando, ainda, que no último dia 10 de março houve a queda de um avião em uma fazenda situada na divisa deste município com a cidade de Americana, ocasionando a morte de duas pessoas (piloto/instrutor e passageiro), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Aeronáutica, postulando informações sobre as atividades exercidas pelos pilotos do Campo de Aviação de Americana – Aeroporto Augusto de Oliveira Salvação, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos pilotos e aeronaves são credenciados e autorizados para executar treinamento aos sábados nas proximidades do referido aeroporto?
 - b) Enviar cópia das referidas autorizações e dos brevês especiais dos pilotos.
 - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 185/2011

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar mudança de local do parquinho infantil de todas as CMEI.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, na forma regimental, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de realizar mudança de local do parquinho infantil de todas as CMEI, devido os brinquedos estarem expostos ao sol escaldante no período vespertino.

- a) A Secretária de Educação tem informação sobre a quantidade de crianças que apresentaram queimaduras, hemorróidas, ou outras complicações no corpo devido ao uso dos brinquedos expostos ao sol escaldante?
- b) Que tipo de ações foram tomadas para se evitar o problema?
- c) O que a escola pode fazer para prevenir eventuais danos às crianças em decorrência do calor emitido por esses brinquedos?
- d) Informações complementares serão relevantes.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2012

Assunto: Convida um representante da EMTU para prestar informações sobre o atendimento relacionado à renovação e solicitação de carteirinha que permite o uso de transporte gratuito às pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme informações contidas no *site* da EMTU é concedida isenção tarifária às pessoas com deficiência que utilizam as linhas de ônibus intermunicipais, de característica comum, na Região Metropolitana de Campinas e na Baixada Santista.

O benefício é outorgado às pessoas com deficiência cuja gravidade comprometa sua capacidade de trabalho, bem como aos menores de 16 anos, com deficiência.

Tivemos notícia que a EMTU transferiu o serviço de solicitação e renovação das carteirinhas para Campinas, tornando dificultoso o acesso de muitas pessoas ao benefício.

Após obter o laudo médico em uma Unidade Credenciada de Saúde do Município, o interessado agendar horário e comparecer à EMTU com os seguintes documentos:

- laudo médico do posto credenciado (laudo com o selo de segurança);
- Exames com laudo médico (RX, Tomografia ou Ressonância que comprovem a patologia do CID apresentado no laudo);
- Relatório Médico recente com CID;
- Carteirinha da EMTU/SP antiga (em caso de renovação);
- Declaração de Extravio (em caso de perda/extravio) ou Boletim de Ocorrência (em caso de roubo/furto);
- RG (documento de Identidade Oficial) original e em bom estado;
- RG original e em bom estado do(s) acompanhante(s) maiores de 16 anos (se o CID permitir acompanhante). Para quem necessita de acompanhante, é obrigatória a presença de um dos acompanhantes com RG original. O acompanhante reserva deverá enviar RG original e em bom estado;
- Certidão de Casamento (para mães que utilizam RG com nome de solteira) com averbação (se separada);
- Comprovante de residência (original e recente);
- Carteira Profissional (para maiores de 16 anos) - todas as carteiras que possuir;
- Carta de concessão de aposentadoria, LOAS ou outro benefício;
- Último carnê do INSS - se tiver (para contribuintes individuais);
- INSS - CNIS / Vínculos Empregatícios (se a CTPS estiver sem registros ou último registro anterior a 6 meses);
- Guia de afastamento e holerite recente (em caso de funcionário público estatutário);
- Agendamento da nova perícia ou comprovante da última perícia no INSS com período de concessão do benefício;
- Termo Judicial de Guarda ou Tutela RECENTE (para menores de 18 anos que não residam com os pais);
- Menores de 18 anos deverão comparecer com documentos originais acompanhados de responsável legal (pai, mãe ou tutor).

A alteração na sistemática tem causado transtornos, não apenas pela burocracia, mas também pela falta de avaliação por um profissional devidamente habilitado, que está sendo feita por um atendente.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, convidando um representante da empresa para participar de debate destinado a tratar do assunto acima mencionado, no próximo dia 07 de maio, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 187/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de concessionárias de veículos novos em nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A oferta e procura por veículos novos (zero quilômetro) têm aumentado enormemente. Neste sentido, verificamos que várias concessionárias se instalaram nas cidades vizinhas, especialmente em Americana e Sumaré. Todavia, Nova Odessa não recebeu nenhum empreendimento deste setor, possuindo apenas uma concessionária de motocicletas.

Segundo balanço divulgado pela Fenabrave, o volume de emplacamentos no país no início deste ano foi praticamente o mesmo de 2011. A quantidade foi de 824.529 unidades frente a 824.431 veículos do ano anterior.

Campinas é o maior mercado na região. A segunda posição foi ocupada por Indaiatuba. As lojas do município comercializaram 1.828 unidades. No ano passado, o total no período foi de 1.631 veículos – alta de 12,07%.

O terceiro posto ficou com Americana, cuja base era de 960 veículos e subiu para 1.245 unidades emplacadas, um aumento de 29,68%. Acreditamos que os motoristas novaodessenses tenham colaborado com este aumento, uma vez que não dispomos de comércio local e os consumidores foram compelidos a adquirir seus veículos na cidade vizinha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações da Coordenadoria de Desenvolvimento, sobre a existência de projetos voltados à implantação de concessionárias em nossa cidade, bem como sobre as tratativas realizadas com empresários do setor.

Nova Odessa, 19 de março de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 188/2012

Assunto: Solicita cópia das matrículas dos imóveis que especifica (Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa – Jaime Nércio Duarte e Estádio Municipal Natal Gazzetta).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de pleitear a destinação de recursos financeiros estaduais e federais para a recuperação de dois importantes espaços públicos do município, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das matrículas dos imóveis onde forem edificados o Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa – Jaime Nércio Duarte e o Estádio Municipal Natal Gazzetta.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ADRIANO L. ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 189/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica na Rua Joaquim Carvalho esquina com a Rua Francisco Cassasola, Parque Industrial Harmonia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação que se encontra a malha asfáltica da Rua Joaquim Carvalho esquina com a Rua Francisco Cassasola, Parque industrial Harmonia.

Neste local, a malha asfáltica necessita de reparos para facilitar o transito de veículos e evitar transtornos aos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica da referida via?
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os devidos reparos?

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS AVES



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 190/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica na Rua Darcy Carrion, Parque Industrial Harmonia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação que se encontra a malha asfáltica da Rua Darcy Carrion, Parque industrial Harmonia.

Neste local, a malha asfáltica necessita de reparos para facilitar o transito de veículos e evitar transtornos aos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica da referida via?
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os devidos reparos?

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS AVES



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 191/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento das ruas Azil Martins e Calisto Clise Barolo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento das ruas Azil Martins e Calisto Clise Barolo.

A medida visa minimizar as dificuldades enfrentadas pelos motoristas que precisam parar no semáforo existente no cruzamento da Rua Calisto Clise Barolo com a Avenida Carlos Botelho, posto que o local possui um aclave bastante acentuado.

A intenção é que os dois semáforos funcionem concomitantemente, assim quando o semáforo das ruas Azil Martins e Calisto Clise Barolo estiver verde o do cruzamento desta última rua com a Avenida Carlos Botelho também estará, tendo o motorista livre passagem em ambos os pontos, impedindo que o mesmo tenha que parar no aclave da Rua Calisto Clise Barolo.

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

AUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 192/2012

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre o adicional de insalubridade concedidos aos braçais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei Municipal n. 1.254/1991 foram criados cinquenta (50) empregos públicos de "Braçal", com padrão M-4A.

A Lei n.1.462/1995, por seu turno, criou dois (2) empregos de "Braçal I", com padrão M-6A e quarenta e cinco (45) empregos de "Braçal II", com padrão M-4A.

Já a Lei n. 1.717/2000 alterou fez as seguintes alterações: a) modificou a denominação do emprego de "Braçal II" criados pela Lei Municipal n. 1.462/95 para "Braçal"; b) alterou a denominação do emprego de "Braçal II", criados pelo art. 1º, da Lei Municipal n. 1.254/91, com a alteração introduzida pelo art. 12, da Lei Municipal n. 1.462/95, voltando a denominar-se simplesmente "Braçal", e c) extinguiu os empregos de "Braçal I".

A última lei que cuida do referente emprego é a de n.2.316/2009, que criou vinte e dois (22) empregos públicos de "Braçal".

Referidas leis apenas criaram empregos públicos de "Braçal", sem fixar as correspondentes atribuições dos ocupantes, o que acaba resultando em remunerações diferentes para exercentes das mesmas funções.

Nesse sentido, fomos procurados por braçais que laboram na varrição de rua que relataram não estarem recebendo adicional de insalubridade, apesar de estarem em contato direto com o lixo urbano.

O C. Tribunal Superior do Trabalho já firmou entendimento no sentido de que o contato com o lixo urbano, mesmo o contato decorrente do trabalho como gari, na varrição de rua, expõe o trabalhador a contato permanente com lixos localizados nas vias urbanas, *verbis*:

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE LIXO URBANO GRAU MÁXIMO

O Anexo 14 da NR 15 da Portaria MTb nº 3.214/78, ao qualificar como atividade insalubre, em grau máximo, o trabalho em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização), não faz nenhuma distinção entre os trabalhadores que coletam e os que varrem o lixo urbano.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim, consignado no acórdão regional que a atividade do Reclamante o expunha a contato permanente com lixos localizados nas vias urbanas, dá-se provimento ao Recurso, para majorar, de 20% para 40%, o adicional de insalubridade” (RR 1511/2001-007-17.00.0, 3ª Turma, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, j. 17.11.2004).

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LIXO URBANO. O Reclamante trabalhava na coleta direta de lixo urbano, ainda que como varredor de rua, o que demonstra o seu enquadramento na previsão do Anexo 14, da Norma Regulamentar 15 da Portaria 3.214/78. Recurso não conhecido. (RR 150/2001-003-17.00.0, 2ª Turma, rel. Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, j. 12.9.2007).

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Quantos empregos públicos de “braçal” efetivamente existem nos quadros da Prefeitura Municipal?

b) Quantos servidores públicos foram admitidos como braçal? Encaminhar portarias de nomeação.

c) Quantos braçais recebem adicional de insalubridade?

d) Qual é o percentual concedido aos braçais que laboram na varrição de rua?

e) Há diferença de percentuais concedidos em relação a ocupantes do referido emprego?

f) Há possibilidade de o Chefe do Executivo conceder adicional de insalubridade, no mesmo percentual, a todos os servidores que ocupam o emprego público de braçal?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 193/2012

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimentos dos Vigias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É sabido que a Administração Municipal está implementando medidas voltadas à valorização dos servidores municipais.

Nesse contexto, através do projeto de lei n.101/2011, foi aprovada a alteração dos padrões de vencimentos dos Guardas Municipais Níveis I, II e III, nos seguintes termos: a) Guarda Municipal I, de M15/P36 para P52 (de R\$ 1.158,11 para R\$ 1.620,32); b) Guarda Municipal II, de M14/P33 para P47 (de R\$ 1.095,19 para R\$ 1.511,63) e c) Guarda Municipal III, de M11/P27 para P43 (de R\$ 1.030,72 para R\$ 1.427,08). A medida atendeu à reivindicação dos integrantes da Guarda Municipal e entrou em vigor em 16 de dezembro de 2011 (Lei n.2.652/2011).

Recentemente, medida similar foi adotada em relação aos Agentes de Trânsito, através da aprovação do projeto de lei n. 27/2012. Com a entrada em vigor da lei, o padrão de vencimentos da categoria fica alterado de P38 (R\$ 1.241,93) para P52 (R\$ 1.620,32).

Nesse contexto, fomos procurados por servidores públicos municipais, ocupantes do emprego público de Vigia, que manifestaram descontentamento com relação ao padrão salarial da categoria (P19, correspondente a R\$ 959,39).

Relatam que a remuneração está defasada há muito tempo e que a alteração para P38 (R\$ 1.241,93) proporcionaria melhoria em suas condições de vida (documento anexo).

Em face do exposto, considerando-se que a reivindicação dos servidores é legítima, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimentos dos Vigias, nos moldes acima descritos.

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 194/2012

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à instalação de placas de trânsito “Rua sem saída” nas Ruas Francisco Bueno, Yolanda B. Preto e Edson R. Carcialiano, Jardim Europa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à ausência de placas de trânsito “Rua sem saída”, nas Ruas Francisco Bueno, Yolanda B. Preto e Edson R. Carcialino, no cruzamento com a Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, Jardim Europa.

A medida se faz necessária para orientar os condutores que transitam pelo bairro.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de instalação de placas informando “Rua sem saída” nas Ruas Francisco Bueno, Yolanda B. Preto e Edson R. Carcialiano, Jardim Europa? Em hipótese afirmativa, quando seria possível a instalação?

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS AVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 195/2012

Assunto: Convoca o Coordenador Geral, o representante do Setor Jurídico e convida o Prefeito Municipal, o advogado Dr. José Aparecido Castilho e representantes das famílias que tiveram suas terras desapropriadas/invasas para a construção da represa Recanto I e II para prestarem informações sobre o pedido de seqüestro de bens e demais assuntos relacionados ao fato.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Não obstante a vigilância realizada por alguns membros deste Legislativo para salvaguardar o bem público, é certo que a Administração Municipal vem escamoteando um assunto de extrema importância para o Município, qual seja, a dívida de R\$ 6,8 milhões, relativa às desapropriações para construção das represas Recanto I e II ocorridas no final da década de 80.

Em março de 2010, esta Casa Legislativa sediou um importante debate sobre o assunto, fruto do requerimento n. 60/2010, de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio. Já, em março de 2011, a questão foi retomada pelos vereadores subscritores através do requerimento n. 122/2011, que continha questionamentos relacionados ao recebimento, ao registro e ao pagamento dos precatórios, bem como sobre a destinação dos recursos orçamentários necessários para cumprimento dessas ordens de pagamento.

Em apertada síntese, o Chefe do Executivo informou que a Prefeitura havia recebido 7 (sete) precatórios em 02 de agosto de 2010 e que questionava junto ao Tribunal de Justiça a data do recebimento da requisição, bem como o pagamento parcelado de acordo com o art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No que tange os recursos orçamentários, informou que no Orçamento de 2011 constava o valor de R\$ 573.000,00, para o início de pagamento aos interessados, e que, de acordo com os trâmites no Tribunal de Justiça e DEPPE, os valores seriam revistos na Lei Orçamentária de 2012. Registre-se que nesta oportunidade já houve questionamento sobre a contratação de um escritório de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

advocacia para intervir no processo, sendo respondido que *“A administração dispõe em seu quadro de advogados profissionais competentes para a tomada de todas as medidas judiciais que entendam necessárias”*.

Em que pesem as manifestações ofertadas pelo Prefeito Municipal, na prática as posturas adotadas pela Administração Municipal foram diversas. Na Lei Orçamentária para 2012, cujo projeto foi aprovado em 12 de dezembro de 2011, foram reservados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Por outro lado a Prefeitura procedeu, sim, a contratação de escritório especializado para a prestação de serviço de advocacia para propositura de medida judicial junto ao STF, visando fazer incidir o direito estabelecido no artigo 78 do ADCT da Constituição Federal.

A situação do Município se agravou com o ajuizamento de um pedido de seqüestro de verbas públicas, conforme noticiado pelo Jornal de Nova Odessa, na edição do dia 22 de março de 2012.

Diante do exposto, considerando-se que a questão tratada na presente proposição reveste-se de inegável interesse público, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, com fulcro no art. 16, X da Lei Orgânica do Município, postulando que o mesmo se digne dar ciência ao Coordenador Geral e ao Responsável pelo Setor Jurídico desta convocação, para que os mesmos prestem informações sobre a matéria tratada no presente requerimento, no próximo dia 30 de abril, às 18:00 horas.

Requeiro, outrossim, sejam as famílias interessadas, o Prefeito e o advogado Dr. José Aparecido Castilho convidados a participar da reunião.

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2012

Assunto: Apelo ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Trata-se de uma importante via que liga Americana às cidades de Nova Odessa e Sumaré, sendo, portanto, utilizada, diariamente, por milhares de veículos. Neste sentido, o uso constante e a ausência de manutenção têm provocado o surgimento de inúmeros buracos em toda a extensão da rodovia, razão pela que se faz necessário o recapeamento urgente das suas faixas de rolamento, em ambos os sentidos de direção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do DER, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2012.

HERMES ARAÚJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 12/2012

Assunto: Repúdio ao veto oposto pelo governador Geraldo Alckmin ao projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Aguardada há três anos, a implantação da APA em uma extensão de 50 quilômetros entre os municípios de Campinas, Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, tem como objetivo a adoção de medidas para garantir a qualidade dos recursos hídricos da região, a preservação da mata nativa e a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das várzeas.

Com a criação da APA, nenhuma interferência poderia ser efetuada na área definida sem autorização prévia. Além disso, estariam proibidas as queimadas e haveria penalização aos infratores da lei.

Em que pese a relevância da matéria, o governador vetou o projeto, dificultando e retardando a adoção de importantes medidas em prol do meio ambiente e da nossa população, prejudicando, desta forma, seis municípios da região, dentre os quais figura a nossa cidade.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao governador Geraldo Alckmin, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao veto oposto contra o projeto de lei em questão.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao governador e ao deputado estadual Antonio Mentor, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 16/2012

Assunto: Congratulações com a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 08 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 8 de fevereiro.

A criação e instalação como paróquia aconteceram em missa presidida pelo bispo diocesano de Limeira, Dom Wilson Dias de Oliveira e concelebrada por padres canossianos e diocesanos. A missão de cuidado pastoral foi dada ao padre Alcindo Martins Milena.

Paróquia é uma comunidade da Diocese entregue aos cuidados pastorais de um padre que recebe o título de pároco. O pároco trabalha em comunhão com o Bispo diocesano e os seus fiéis batizados. Os cristãos bem cedo (séc I), nas cidades e aldeias, que levavam uma vida comum casando, exercendo várias profissões, falando a língua local, viviam com a consciência de serem “outros” e sabiam mostrar a diferença cristã no dia a dia, com um comportamento e um estilo de vida diferente, embora no meio dos homens. Esta mesma consciência é bem cedo assumida pela Igreja como corpo comunitário, o que nos revela que a Paróquia é baseada numa intuição bíblica (vd. Ef. 2, 19-22), que **brota da Palavra como uma árvore para dar bons frutos**.

A Paróquia é o lugar onde recebemos a Fé, onde alimentamos a Fé com a Palavra de Deus e a Eucaristia, onde fazemos a nossa primeira experiência de conviver com os irmãos em Cristo. A Paróquia é o primeiro pedacinho da “Terra Prometida” que pisamos. As ruas que nela percorremos durante a vida, formará o longo caminho que nos leva até a porta do Céu.

A Paróquia é, acima de tudo, a Família de Deus, onde fazemos a experiência de viver a fraternidade animada pelo Espírito da unidade. É a “Casa da família acolhedora e fraterna” (CL. 26).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 21/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, pelos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Os trabalhos envolvem a demarcação do solo, com a implantação de faixas de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinais de pare, etc.

Trata-se de uma obra simples, mas de grande valia para a população, sendo que a necessidade de implantação dessa medida foi apontada ao Poder Executivo, através da indicação n. 422/2011, de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum.

A medida se faz necessária, devido ao número pessoas que transitam pelo local para pegar o ônibus intermunicipal. Ademais, a avenida em questão é uma das principais vias do município, possuindo intenso tráfego de veículos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 25/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal para que seja realizada rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Em 2011, após a aprovação da Lei n. 2.497, que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Nova Odessa, por esta Casa Legislativa, foi deflagrado processo licitatório voltado à concessão do serviço público em questão.

A referida norma preconiza que o serviço público de transporte coletivo é serviço essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, considerando-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Já, o art. 9º da referida lei determina que compete ao município de Nova Odessa, através do setor de transportes, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações de operação e manutenção, referentes ao desenvolvimento das atividades, competindo-lhe especialmente as seguintes atividades:

- I - inspeção periódica dos veículos;
- II - avaliação das instalações e equipamentos operacionais e de manutenção, além do ferramental atinente à conservação e manutenção da frota, verificando inclusive, os recursos humanos e técnicos utilizados;
- III - verificação do cumprimento das inspeções, normas e procedimentos de execução dos planos de manutenção e operação;
- IV - análise do cumprimento dos parâmetros de avaliação de eficiência de operação e manutenção, principalmente no que diz respeito à disponibilidade e confiabilidade dos veículos;
- V - incentivar e apoiar o constante treinamento e reciclagem do pessoal que compõe a tripulação no tocante à condução do veículo e no trato com os usuários.
- VI - controlar, vistoriar e fiscalizar a execução do serviço;
- VII - emitir ordens de serviço de operação às concessionárias;
- VIII - vistoriar e fiscalizar frotas, equipamentos e instalações;
- IX - cadastrar os veículos das concessionárias;
- X - promover auditorias nas concessionárias pertinentes ao objeto da concessão;
- XI - aplicar as penalidades previstas nesta lei, regulamentos e ou contratos de concessão;
- XII - fixar normas para a integração operacional e tarifária do serviço;
- XIII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, operar e solucionar as solicitações / reclamações dos usuários;
- XIV - exigir o aumento da qualidade e produtividade do serviço prestado;
- XV - exigir a preservação do meio ambiente e a conservação energética;
- XVI - emitir os certificados de vinculação ao serviço (CVS) dos veículos a serem utilizados na operação do transporte;
- XVII - propor a rescisão da concessão nas hipóteses previstas em lei.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 27/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar (galerias pluviais).

A medida se faz necessária, uma vez que as obras inacabadas sujeitam pedestres a acidentes diversos.

As fotografias anexas demonstram, por si sós, a necessidade do atendimento ao presente pleito, em caráter de urgência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Foto 01



Foto 02



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa



Foto 03



Foto 04



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 28/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo Setor de Trânsito, para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a matéria que especifica (implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de ilha/rotatória na Rua José de Paiva, próximo à bifurcação das ruas Benedito Capelato e Karlis Burse.

Importante ressaltar que a matéria em questão está sendo debatida neste Legislativo desde a legislatura passada (medidas sugeridas através da indicação n.245/2008, requerimentos 492/2009 e 605/2009).

Nesse sentido, em 24 de outubro de 2009 foi aprovado o requerimento n.605/2009, solicitando informações sobre a existência de estudo para a implantação de ilha/rotatória no local antes mencionado, considerando-se que referidas vias são frequentemente utilizadas por delinquentes para realizar manobras conhecidas como cavalo de pau.

Em resposta, o Diretor do SEGAM informou que o Setor de Trânsito, juntamente com o Setor de Obras Viárias e Urbanismo, efetuará estudos para verificar a real necessidade da implantação da ilha/rotatória, nos moldes sugeridos pelo subscritor do presente.

Em face do decurso do tempo, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação em plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias nas Chácaras situadas nas proximidades do pesqueiro São Francisco.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 30/2012

Assunto: Congratulações com o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida ao Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, pelo Dia Nacional do Rotary, comemorado em 23 de fevereiro.

O Dia Nacional do Rotary, instituído pela Lei Federal nº 6.843 de 02 de novembro de 1980, a ser comemorado em 23 de fevereiro, sancionada pelo Presidente da República, João Batista Figueiredo.

O Rotary Club é um Clube de Profissionais, que congrega líderes das comunidades em que vivem ou atuam, fomentando um elevado padrão de ética ajudando a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo, e que prestam serviços voluntários não remunerados em favor da sociedade como um todo ou beneficiando em casos específicos, pessoas necessitadas ou entidades que atuam também em favor de desamparados.

Fundado por Paul Harris, em Chicago USA, em 23 de fevereiro de 1905, tem hoje representação em mais de 200 países, estando o Rotary dividido em mais de 500 Distritos, nos quais se aglutinam a apreciável marca de mais de 33 mil clubes, congregando mais de 1 milhão e duzentos sócios.

Em um Clube de Serviço, como os Rotary Clubs, para que realmente cumpra seu objetivo é indispensável que seus componentes executem suas mínimas funções pois, o sucesso de suas metas dependem de todos e constitui-se num trabalho integrado. Entretanto, é importante que cada um saiba sua missão no Clube.

Visto que o Lema do Rotary é "Dar de Si sem Pensar em Si", o Rotary Club de Nova Odessa, Distrito 4310, desempenha suas atividades de acordo com as determinações do Rotary International, assim promove diversos eventos em prol das entidades municipais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Rotary Club de Nova Odessa e Distrito 4310, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 31/2012

Assunto: Congratulações com a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), pelo 4º ano de fundação (2008 – 2012).

Fundada em 23 de fevereiro de 2008, a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO) é uma associação que tem como finalidade:

- I – Promover, incrementar e fomentar a prática e a divulgação da literatura;
- II – Aglutinar os escritores das mais diversas áreas em torno de interesses comuns e ações que possam conquistar maior respeito na comunidade;
- III – Instituir prêmios e prestar homenagens a escritores da cidade, do estado, do país e do exterior;
- IV – Implementar, incentivar, apoiar e realizar feiras, congressos, simpósios e encontros literários;
- V – Manter cursos e/ou oficinas de formação e atualização literária;
- VI – Instituir convênios e parcerias com outras entidades culturais ou pessoas jurídicas visando a divulgação, aprimoramento e prestígio da literatura;
- VII – Apoiar os associados nas suas reivindicações em defesa de seus interesses profissionais e políticos de cunho coletivo;
- VIII – Busca do aperfeiçoamento constante das condições da literatura e o desenvolvimento cultural de seus associados;
- IX – Promover o intercâmbio artístico e cultural com as demais entidades do gênero existentes no estado e no país;
- X – Buscar o aprimoramento constante da arte de expressão através do cultivo da língua vernácula;
- XI – Criar departamentos especializados ou comissões provisórias para tratar da orientação de seus associados nas suas necessidades, de acordo com as condições técnico-financeiras da entidade.

A Sociedade agrega toda pessoa que atue na atividade literária, seja ela na área de romance, conto, poesia, literatura técnico-científica, enfim, que desenvolva atividade criativa e de manifestação do espírito humano.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Sociedade dos Escritores de Nova Odessa (SENO), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2012

Assunto: Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo pelas melhorias implantadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz (operação tapa buraco).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos realizados na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, voltados à manutenção da malha asfáltica dessa importante via pública, através da operação conhecida como “tapa buraco”.

Ressaltamos que a necessidade do serviço em questão foi apontada ao Prefeito Municipal no início deste mês, através da Indicação n. 47/2012, de autoria do vereador subscritor.

Registramos, por último, que paralelamente a realização deste serviço estão programadas obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da referida estrada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal postulando a adoção de medidas voltadas à regularização das placas de denominação das vias públicas, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas a fiscalização e regularização das placas de denominação de vias que apresentam problemas como deterioração, falta de visibilidade, etc.

Percorrendo as ruas do município, o subscritor pode constatar que algumas placas de denominação apresentam problemas que dificultam a sua visualização por parte da população. A título exemplificativo, anexamos a presente proposição fotografias de dois pontos que apresentam esse problema.

No primeiro caso retratado, a placa se despreendeu do poste e foi afixada na calha da residência. Já no outro endereço, a placa foi colocada em um ponto que dificulta a sua visualização. Verificamos, ainda, a existência de placas com os nomes apagados, enferrujadas e quebradas. Neste sentido, entendemos ser imprescindível a fiscalização e a regularização das placas que apresentam problemas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS

MOÇÃO N. 34/2012

Assunto: Apelo ao Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no cruzamento das ruas João Bolzan e Karlis Burse com a Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, postulando a adoção de medidas voltadas à recuperação da malha asfáltica no cruzamento das ruas João Bolzan e Karlis Burse com a Avenida José Penachione, no Parque Fabrício.

A medida se faz necessária, posto que no último dia 26 de fevereiro um veículo se danificou ao passar pelo buraco existente no local. Recentemente, houve uma pequena intervenção nesse cruzamento, fato que só agravou o problema, pois o buraco foi ampliado e coberto apenas por terra.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ANEXO DA MOÇÃO N. 34/2012



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2012

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria Municipal de Saúde pela disponibilização de novos equipamentos para o Hospital (Ultrassom, Raio-X Digital e Endoscopia Digestiva Alta Digital).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, em razão da aquisição e disponibilização à população de novos equipamentos de Ultrassonografia, Radiologia (Raio-X Digital) e Endoscopia Digestiva Alta Digital.

São aparelhos extremamente necessários, pois fazem parte da rotina médica para a investigação e o tratamento de diversas doenças. Nesse sentido, com o novo equipamento de Radiologia, o paciente será exposto a uma pequena dosagem de radiação ionizante, quase 50% menor que a produzida pelo aparelho convencional ou analógico.

Já, o novo equipamento de Ultrassom proporcionará uma melhor qualidade do laudo médico. Registre-se, outrossim, que por não utilizar radiação, como na radiografia e na tomografia computadorizada, a ultrassonografia é um método ideal para avaliar gestantes e mulheres em idade procriativa.

Por fim, a endoscopia digital também vai proporcionar armazenamento dos dados e maior segurança do diagnóstico por imagens coloridas e de fácil ampliação ou edição como em uma fotografia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2012.

HERMES ARAUJO DOS SANTOS

GERVÁSIO DE BRITO

ÁUREO NASCIMENTO LEITE

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2012

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com o Coordenador de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Abastecimento, pela conquista do selo Prefeito Empreendedor.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal, Sr. Manoel Samartin, e ao Coordenador de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Abastecimento, Sr. Dimas Antonio Starnini, pela conquista do selo Prefeito Empreendedor, do Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor – Mário Covas.

A seleção do Prefeito Manoel Samartin aconteceu após uma análise dos 199 projetos inscritos, relativos ao Estado de São Paulo, sendo que o Chefe do Executivo novaodessense está entre os 92 que receberão o selo.

Com o slogan “Nova Odessa, a cidade que quer crescer”, a cidade se inscreveu em dois temas: “Formalização da Economia Local” e “Lei Geral do MEI – Microempreendedor Individual”. A cidade atendeu todos os requisitos condicionados aos dois temas desta edição. No projeto foram apresentadas dez ações realizadas desde 2005 e que colocaram a cidade em destaque regional ao longo dos anos na atração de empreendimentos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2012.

AUREO NASCIMENTO LEITE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 38/2012

Assunto: Congratulações com a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e com a Secretaria Municipal de Saúde, pela aquisição de cinco novas ambulâncias para o Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, com a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e com a Secretaria Municipal de Saúde, pela aquisição de cinco novas ambulâncias para o Município.

Sabendo-se da grande necessidade da reformulação da frota de veículos utilizados no atendimento da saúde no município, as ambulâncias, totalmente equipadas, foram adquiridas através de licitação e com recursos da própria Administração Municipal. O investimento total foi de R\$ 526.010,00, sendo os veículos modelo Fiat Ducato Maxicargo, na cor branca e movidos a diesel.

As aquisições representam um aprimoramento dos serviços prestados à população, sendo certo que um desses veículos irá receber suporte avançado para servir como uma “verdadeira UTI (Unidade de Tratamento Intensivo)”, tanto no transporte de pacientes como nos primeiros atendimentos de emergência.

Ademais, a renovação da frota gera economia em combustível e manutenção e este saldo positivo pode ser aplicado em outros benefícios, para um melhor atendimento à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa e à Secretaria Municipal de Saúde, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de março de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2012

Assunto: Congratulações com a Diretoria da APNEM (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa) pela realização de show beneficente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida a Diretoria da APNEM (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa) pela realização de show beneficente no último dia 11 de março.

Fundada em 21 de setembro de 2007, a APNEM desenvolve trabalho em prol das pessoas portadoras de necessidades especiais, foi reconhecida de utilidade pública no dia 24 de junho de 2009 através da Lei 2.331/2009, sancionada pelo Prefeito Municipal.

Sem fins lucrativos a Associação tem por finalidade as necessidades individuais da pessoa com deficiência do município, bem como defender e fazer valer os seus direitos.

Dentre as bandas presentes, a Banda Tribo de Jah, iniciou-se na Escola de Cegos do Maranhão onde se conheceram os quatro músicos cegos e um quinto músico com visão parcial (apenas de um olho), lugar em que viviam em regime de internato, começaram a desenvolver o gosto pela música improvisando instrumentos e descobrindo timbres e acordes. Posteriormente passaram a realizar shows nos bailes populares da capital (São Luiz) e outras cidades do interior do estado fazendo covers de seresta, reggae e lambada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, sejam endereçados ofícios a Diretoria da APNEM (Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Nova Odessa), dando-lhe ciência da referida proposição.

Nova Odessa, 14 de Março de 2012.

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 45/2012

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras, sobre a possibilidade de execução de melhorias na estrada do Sítio do Laurindo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e Setor de Obras, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas ao nivelamento, com o uso de máquinas e cascalhos, na estrada do Sítio do Laurindo.

A medida atende à solicitação formulada por moradores desta região.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 46/2012

Assunto: Apelo ao Chefe do Executivo para que envie a esta Câmara Municipal projeto de lei que estenda a todos os servidores públicos municipais o direito à licença-prêmio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal postulando o envio de projeto de lei que estenda a todos os servidores públicos municipais o direito à licença-prêmio.

A Lei n. 466/71 previu, em seu art. 124, que após cinco anos de efetivo exercício no serviço, o funcionário público municipal poderia gozar de três meses de licença com todos os direitos de seu cargo.

Referida vantagem foi estendida a todos os servidores, inclusive celetistas, através da Lei n. 1.092/88.

A Lei n. 1.857/2002, por seu turno, revogou integralmente a Lei Municipal n. 1.092/1988. A questão foi apreciada pela Justiça do Trabalho que sentenciou que "(...) Deve a condenação limitar-se a impor ao Município de Nova Odessa que mantenha o benefício denominado licença-prêmio aos empregados admitidos até a data da publicação da Lei n. 1.857/2002, segundo os critérios e regras da Lei n. 466/71". (grifo original)

Em que pese a decisão judicial, os servidores admitidos após o advento da citada lei (24 de maio de 2002) têm demonstrado grande descontentamento com a situação de desigualdade instalada no seio do funcionalismo público municipal, uma vez que dos 1.200 servidores, 576 fazem jus ao referido benefício e 624 não o fazem.

A insatisfação afeta a todas as categorias e ficou patente durante o debate realizado nesta Casa Legislativa no último dia 27 de fevereiro, posto que o retorno da licença-prêmio a todos os servidores foi uma das principais reivindicações apresentadas pelos professores presentes no debate.

Em face do exposto, considerando-se que compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre a concessão de vantagens aos servidores públicos (art. 46 da Lei Orgânica do Município), esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de março de 2012.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 47/2012

Assunto: Congratulações com a Nova Plot, empresa especializada no segmento de plotagem, em face das razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Nova Plot, empresa especializada no segmento de plotagem, em face da ampliação de um mapa do Município datado de 1905.

Desde 2005 no mercado, a empresa vem se especializando cada vez mais em seu segmento, sendo hoje uma empresa renomada em termos de plotagem. Isso se deve à constante busca pelo aperfeiçoamento, através da utilização de equipamentos gráficos de alta tecnologia.

Em visita à referida empresa, realizada recentemente, ficamos encantados com a ampliação de um mapa do nosso Município, datado de 1905, realizada pela competente equipe.

O mapa é uma verdadeira obra de arte e resgata a história de Nova Odessa.

Ante ao exposto, considerando-se que o art. 202 da Lei Orgânica estabelece que é dever do Município incentivar a livre manifestação cultural, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à empresa congratulada dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ C. BELIZÁRIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 48/2012

Assunto: Congratulações à Prefeitura Municipal de Nova Odessa, à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e à Equipe Feminina de Handebol, em face da conquista da medalha de Ouro, na 9ª edição do Campeonato Handbeach da Companhia Athletica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Prefeitura Municipal, à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer e à Equipe de Handebol Feminino, categoria cadete (atletas com idade até 16 anos), pela conquista da medalha de Ouro, na 9ª edição do Campeonato Handbeach da Companhia Athletica.

O evento aconteceu no dia 11 de março, na cidade de Campinas, sendo o primeiro lugar conquistado após Nova Odessa realizar uma maratona de três jogos, com três vitórias.

Parabenizamos também o técnico Roger Prado, que sempre se dedica ao trabalho com muita seriedade e compromisso, almejando resultados positivos, visto que foi o terceiro ano consecutivo que Nova Odessa garante o título.

Congratulamos, ainda, todas as atletas, Jéssica, Queila, Jennifer, Ana Carolina, Patrícia, Letícia Reis, Mariana Vaz, Mariana Bortolozo, Audrey, Beatriz e Amanda.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares, no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Prefeitura Municipal, à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, ao técnico Roger Prado e a todas as atletas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 19 de março de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 49/2012

Assunto: Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa, postulando a adoção de medidas voltadas à nomeação do grupo de trabalho criado pela Lei Complementar n. 1.151/2011, para avaliar as possibilidades de valorização das carreiras de Investigador e Escrivão de Polícia.

Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa, através da qual postulamos a adoção das medidas necessárias voltadas à nomeação do grupo de trabalho criado pela Lei Complementar n. 1.151/2011, para avaliar as possibilidades de valorização das carreiras de Investigador e Escrivão de Polícia.

Em 25 de outubro de 2011, foi promulgada a lei complementar acima mencionada que reestruturou as carreiras de policiais civis do Quadro da Secretaria da Segurança Pública. Ela também dispôs sobre a constituição de grupo de trabalho integrado por representantes do Poder Executivo e Legislativo, com a finalidade de avaliar as possibilidades de valorização das carreiras acima mencionadas, no prazo de 180 dias.

Não obstante a fixação de prazo para implantação do sobredito grupo de trabalho, é certo que até a presente data o mesmo não se efetivou. Por outro lado, a valorização dos profissionais em questão é medida que se impõe dada a sua importância para o bom desenvolvimento das atividades afetas à Segurança Pública, razão pela qual apoiamos incondicionalmente esta luta.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2012.

ADRIANO LUCAS ALVES

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS
COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 31/2012

Dispõe sobre pré-requisitos para empregos públicos de Biólogo e o cargo público de Diretor de Convênios.

Art. 1º Os ocupantes dos 02 (dois) empregos públicos de Biólogo, criados pela Lei nº 2.038, de 15 de dezembro de 2004, devem ter formação superior em Ciências Biológicas ou Biologia, com Título de Especialista em Zoologia.

Art. 2º O ocupante do cargo público de Diretor de Convênios, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2.341, de 19 de agosto de 2009, deverá ter formação acadêmica de Nível Médio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 14 de março de 2012.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho para exame desta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo que *dispõe sobre pré-requisitos para empregos e cargo público que especifica.*

A alteração aqui pretendida tem o objetivo de ajustar os pré-requisitos dos empregos públicos de Biólogo, para adequação ao disposto na Instrução Normativa nº 04, de 04 de março de 2002.

A Instrução Normativa nº 04, de 04 de março de 2002, em seu art. 3º, inciso I, diz que os Jardins Zoológicos deverão ter assistência técnica diária de no mínimo um biólogo e um veterinário, os quais devem apresentar ao IBAMA e à SMA (Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo) as respectivas ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica), bem como demais documentos necessários ao funcionamento do ZOO.

Cumpra ressaltar que para obtenção da ART, o Biólogo deve possuir o título de Especialista em Zoologia, conforme exigências do CRBIO (Conselho Regional de Biologia).

Para o cargo de Diretor de Convênios, o pré-requisito existente limita o acesso de pessoas capacitadas ao cargo, restringindo a uma pequena parcela de profissionais, nem sempre afetas as nuances que o cargo exige.

São estes os elementos que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando ser este projeto de lei aprovado, integralmente, pelos membros deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 32/2012

Dispõe sobre a instalação de redes de proteção ou equipamento similar nos edifícios verticais e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam os empreendedores de novos edifícios verticais destinados ao uso residencial obrigados a instalar nas varandas e sacadas de cada unidade autônoma, antes da entrega das chaves, redes de proteção ou equipamento similar certificados pelo INMETRO.

Art. 2º. A obrigatoriedade de que trata o art. 1º estende-se às varandas e sacadas das áreas comuns de circulação horizontal.

Art. 3º. Para o disposto nesta lei, entende-se como empreendedor a pessoa física ou jurídica responsável direta ou indiretamente pela efetiva edificação da obra.

Art. 4º. Ficam os proprietários das unidades autônomas dos edifícios já existentes obrigados a instalar nas varandas e sacadas redes de proteção ou equipamento similar certificados pelo INMETRO.

Art. 5º. O descumprimento das normas contidas nesta lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) trinta (30) UFESPs, em se tratando de proprietário de unidade autônoma dos edifícios já existentes;

b) duzentas (200) UFESPs, em se tratando empreendedores de novos edifícios verticais destinados ao uso residencial.

Parágrafo único. Persistindo o descumprimento por período superior a trinta (30) dias após a autuação, a multa será cobrada em dobro.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, se entender necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a instalação de redes de proteção ou equipamento similar nos edifícios verticais e dá outras providências.

A imprensa freqüentemente noticia a ocorrência de acidentes envolvendo crianças em edifícios.

A título exemplificativo, em 17 de fevereiro último, uma criança caiu do quinto andar de um prédio, em São Vicente (SP). Segundo informações veiculadas no site da *g1.globo.com*, o menino de 3 anos bateu num toldo antes de atingir a calçada. Foi divulgado que a criança estava sozinha em casa no momento da queda.

Nesse sentido, o Estado tem por dever zelar pela incolumidade das pessoas, criando mecanismos que possibilitem a proteção, especialmente das crianças e dos adolescentes.

No nosso entender, a instalação de redes de proteção nas sacadas e varandas dos edifícios é uma medida preventiva que auxiliaria na redução destes acidentes, no âmbito do Município.

No que tange à possibilidade de legislar acerca do tema, o inciso I e o inciso VIII da Carta Maior possibilitam ao Município legislar sobre assunto de interesse local, bem como sobre a disciplina da segurança das construções e das edificações.

Quanto à iniciativa, as normas que disciplinam a segurança das edificações urbanas não se inserem na iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

Importante ressaltar que o E. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro já decidiu que a colocação de rede de proteção tem por escopo proteger a vida das crianças que residem em edifícios e não implica em alteração de fachada do prédio, *verbis*:

"CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIO - CONVENÇÃO CONDOMINIAL - REDE DE PROTEÇÃO - ALTERAÇÃO DA FACHADA - INOCORRÊNCIA - "Condomínio. Colocação de rede de proteção na varanda de determinada unidade. Assembléia condominial proibidora. Pedido de anulação acolhido. Inconformismo do réu. Desprovimento do apelo, por maioria. Voto vencido. Embargos infringentes. Rejeição. A colocação de rede de proteção, em varanda de unidade residencial, localizada em edifício de apartamentos, que visa proteger a vida dos filhos menores do condomínio, sem qualquer alteração da fachada do prédio, não constitui conduta ilegal e nem contrária à norma condominial específica, e, muito menos, a qualquer interesse coletivo". (TJ/RJ - 1º Grup. C. Cív., Emb. Inf. Em Ap. Cív. nº 30/96 - Reg. 260696 - Cód. 96.005.00030, Rel. Des. Nilton Mondengo, julg. 22.05.1996)

Destaco, por último, que já foram aprovadas leis com conteúdo similar nos municípios de Jahu (Lei n. 4.588/2011) e Sorocaba (Lei n.9077/2010).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de março de 2012.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PROJETO DE LEI N. 33/2012



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte, pessoa física, que proceder a transferência de registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Somente poderá se beneficiar da presente Lei, pessoa física, proprietário e/ou arrendatário de veículo automotor cuja fabricação não exceder a oito (08) anos.

§ 1º. O incentivo fiscal poderá ser estendido ao proprietário, pessoa física, de veículo automotor, que atendendo os demais requisitos desta lei, seja cônjuge, ascendente ou descendente do contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

§ 2º. O benefício será concedido na proporção de um veículo para um imóvel.

Art. 3º. O desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será de 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Nova Odessa.

Art. 4º. O pedido para a concessão do desconto de 50% (cinquenta por cento) a que se refere a presente lei, deverá ser requerido pelo pretendente no mesmo exercício em que houver o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no Município de Nova Odessa, por meio de requerimento dirigido à Coordenadoria de Finanças, Tributação e Rendas, acrescido dos seguintes documentos:

I – cópia do documento que comprove a transferência do veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa;

II – cópia do aviso de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel que receberá a concessão do benefício fiscal;

III – cópia do comprovante do recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no município de Nova Odessa.

Art. 5º. Não se aplica as disposições desta lei aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Art. 6º. Não será admitido o desconto previsto nesta lei quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Art. 7º. Não será efetuada qualquer devolução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, com base no incentivo fiscal previsto nesta lei.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar Decreto para regulamentar a execução da presente lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O inciso III do art. 158 da Constituição Federal determina que cinquenta por cento (50%) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios destinar-se-ão aos Municípios.

Já o art. 120 da Lei n.9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), dispõe que o emplacamento de veículos deve ser feito no domicílio de seu proprietário, *verbis*:

“Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.” (grifo meu)

Contudo, na prática, isso não ocorre, o que resulta em inequívoco prejuízo ao Município.

Com a aprovação do presente, os munícipes que possuem veículos emplacados em outras cidades serão incentivados a regularizarem sua situação no Município, obtendo desconto de 50% do valor pago a título de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Em conseqüência, haverá aumento na arrecadação do IPVA no Município, além do adequado cumprimento da legislação de trânsito.

Ressaltamos que Santa Bárbara d'Oeste já existe norma nesse sentido (Lei Complementar n. 53, de 4 de setembro de 2009, que foi regulamentada pelo Decreto n. 4.030, de 22 de outubro de 2009).

Recentemente, o Legislativo de Sumaré aprovou projeto similar, de autoria de vereador, cujo autógrafo anexamos ao presente para apreciação dos nobres pares.

Tendo em vista a relevância da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 14 de março de 2012.

ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA